ANNO 81

UMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 111

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Crime?

RIO, 16

A policia descobriu nos fundos do predio n. 31, da rua Visconde de Itaúna, ha dias incendiado, seis cadaveres carbonizados.

Julga-se que o fogo ateiado áquelle predio teve por fim encobrir um crime.

RIO, 17

Causa sensação no espirito publico o encontro inesperado nos escombros de um predio incendiado na rua Visconde de Itaúna de corpos putrefactos, que, se sabe, são de Francisco Lombardi, sua esposa e quatro filhos.

Os jornaes commentam o relaxamento da commissão incumbida de fazer a vistoria nas ruinas do predio.

Brazil e Equador

RIO, 17

Foi assignada a troca de ratificação do tratado de limites entre o Brazil e Equador.

Theatro municipal

RIO, 17

E' provavel que se realize no sabbado proximo a ceremonia da collocação da pedra fundamental do edificio do theatro municipal, a ser construido na Avenida.

O projecto é da lavra do engenheiro Pereira Passos, filho do dr. Francisco Pereira Passos, prefeito do Districto Federal.

Os successos de novembro

RIO, 17

O dr. Vicente de Souza apresentou hoje ao Supremo Tribunal Federal embargos á sua pronuncia.

RIO, 17

O conselho de guerra, em reunião de hoje, não acceitou por unanimidade de votos a excepção de incompetencia do fôro militar apresentada pelo major Gomes de Castro, continuando os trabalhos.

A mesa da camara

RIO, 17

Foram reeleitos hoje: 1.º secretario da camara o dr. Alencar Guimarães, deputado pelo Paraná, 2.º, o dr. Thomaz Accioly, deputado pelo Ceará; 3.º, o dr. Wanderley de Mendonça, deputado por Alagôas; e 4.º o dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, deputado pelo Piauhy.

Candidaturas presidenciaes

RIO, 17

O «Correio Mercantil», de Pelotas, diz não ter o dr. Cassiano do Nascimento, leader da camara dos deputados, referido a ninguem o assumpto de suas conferencias com o dr. Borges de Medeiros, governador do Rio Grande do Sul.

RIO, 17

Grande numero de directorios locaes de S. Paulo apresentaram á commissão central do partido republicano de S. Paulo a indicação do nome do dr. Bernardino de Campos para presidente da Republica.

A prefeitura do Districto Federal

RIO, 17

Hoje, no senado, o dr. Barata Ribeiro, prefeito do Districto Federal, analysou novamente o projecto municipal que estabelece impostos sobre as casas de caridade.

S. exc. terminou o seu discurso apresentando uma indicação, fazendo votos para que se não traduza em lei projecto tão prejudicial.

Acceita a indicação foi enviada á commissão de legislação e justiça.

O assalto á Casa da moeda

RIO, 17

Continuam as pesquizas policiaes relativamente ao roubo praticado na Casa da moeda.

A policia vae colhendo minudencias sobre o facto.

Ainda não foi encontrado o ladrão de nome Silva Pontes, que era o chefe da quadrilha.

Este criminoso pertence a bôa familia e é irmão do consul do Brazil em Lisbôa.

Sabe-se agora que um creado do dr. Saturnino de Mattos, desapparecido por occasião do roubo do caixote da Estrada de ferro central, esteve occulto em casa de Silva Pontes.

As commissões da camara

RIO, 17

Amanhã serão eleitas cinco das commissões permanentes da camara dos deputados.

Dos representantes de Pernambuco serão contemplados o dr. Teixeira de Sá, na commissão de constituição e justiça; os drs. Pereira de Lyra e Esmeraldino Bandeira na de diplomacia e tratados; os drs. Affonso Costa e João Vieira, na de instrucção e saúde publica e o dr. Moreira Alves, na de petições e poderes.

Senado

RIO, 17

Na sessão de hoje na ordem do dia, foi encerrada a discussão de materia sem importancia.

Cambio

RIO, 17

O cambio fechou hoje a 16 7/16.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO, 17

Consta será brevemente offerecido aqui um grande banquete politico ao dr. Bernardino de Campos.

EXTERIOR

Descoberta

LISBOA, 17

Perto de Coimbra foi descoberta uma grande mina de ouro.

O azeite portuguez

LISBOA, 17

O congresso de avicultura approvou o projecto da propaganda do azeite portuguez no estrangeiro.

Russia e Japão

LONDRES, 17

O marechal Oyama dirige as suas tropas sobre Passo Quesho.

— No rio Lião existem numerosos juncos carregados de viveres.

LONDRES, 17

A esquadra do Baltico consumiu em um mez 13.000 toneladas de carvão.

— As forças japonezas tiveram um reforço de 88.000 homens e de 26 canhões.

O casamento do Kromprinz

LONDRES, 17

Os duques de Connaught assistirão em Berlim ao casamento do Kromprinz com a princeza Cecilia de Mecklemburgo.

Acompanharão os duques suas filhas, as princezas Margarida e Victoria.

Recepção

BERLIM, 17

O imperador Guilherme recebeu o cardeal Kopp, arcebispo de Metz.

A syphilis

PARIZ, 17

O celebre dr. Metchnikoff do Instituto Pasteur, declarou que os professores Shandetteur e Hansmann descobriram o microbio da syphilis.

A questão de Marrocos

PARIZ, 17

«Le Journal des Débats» diz que a questão de Marrocos está numa phase difficil de ser resolvida sem estremecimento entre as partes que nella têm interesse.

A's ultimas datas, era corrente em Pariz a falta de cordialidade das relações franco-allemães. Num artigo, refurtado officioso, dizia o articulista que a França está prompta a discutir com a Allemanha de qualquer forma e que a situação é differente da de 1870. O sr. Paul Doumer, presidente da camara dos deputados, ao pronunciar um discurso em Bordéos, disse a seguinte phrase, muito commentada: «A acção da França ver-se-á brevemente, asseguro-vos».

Sarah Bernardht

PARIZ, 17

E' possivel que Sarah Bernardht faça em julho proximo uma viagem ao Brazil e á Republica Argentina.

Congresso contra a tuberculose

PARIZ, 17

Reunirá aqui em outubro deste anno o Congresso internacional contra a tuberculose, cuja iniciativa cabe ao notavel dr. Brouardel.

O rei da Italia

ROMA, 17

Regressou a esta capital o rei Victor Emmanuel.

Agraciado

ROMA, 17

O astronomo portuguez Campos Rodrigues foi agraciado com o premio Valz.

O rei de Hespanha

MADRID, 17

O rei Affonso XIII parte a 27 do corrente para o estrangeiro.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 17

Em Tefa foi assassinado o governador general Sobloosky.

NOTAS

Não ha actualmente nesta bôa terra um homem que esteja em maior evidencia, mais em fóco, em mais espaventosa actividade, do que esse popularisado director do *Instituto Pernambucano*.

Foi elle, póde-se dizer, quem rompeu com os velhos moldes da nossa educação collegial, dando-lhe um aspecto novo e curioso, uma feição espectaculosa e original.

O sr. Oliveira Lima conta que o primeiro quadro social que contemplou no Japão, ao desembarcar em Nagasaki, foi, n'uma pequena esplanada junto ao bosque que sombreia o templo xinto de O-Suwa, o exercicio de um collegio de meninos entre oito e quatorze annos, armados de espingardinhas, muito convencidos da sua importancia bellica e manobrando com agilidade e segurança que assombravam.

O japonez adopta, como se vê, o ensino dos rudimentos da arte militar em seus collegios, mas si algum filho do imperio do Sol pizasse agora as plagas pernambucanas ficaria de olho comprido diante do espectaculo que nos offerece o *Instituto Pernambucano*, quebrando a monotonia da vida do Recife.

Ainda no sabbado ultimo, com o seu director á frente, de cartola e balandrão aberto, como duas azas de côrvo, o *Instituto* serpenteava pelas ruas, conduzindo vistosamente em charola os retratos de alguns abolicionistas...

E não ficou ahi sómente a expansão de civismo da bella rapazeada.

O seu director, certamente para infiltrar-lhe nos corações o sentimento de amor á patria, deliberou, com a sua autoridade de cidadão que sabe muito bem o que valem as leis no seu paiz, mudar o nome da *Praça Major Codeceira*, outr'ora da Concordia, para *Praça 13 de Maio*, em uma de cujas esquinas pregou, sem dar satisfação a ninguem, uma placa commemorativa!

E a esta hora talvez esteja s. s. concluindo uma dessas famosas e divertidas *ordens do dia*, com que o *Instituto* assignala as victorias de seus alumnos, divididos em dois campos oppostos—russos e japonezes—inimigos irreconciliaveis, quem sabe? como os belligerantes do extremo Oriente!

Depois então baterá o bombo e, no corêto de suas retrêtas, a musica do collegio executará o hymno, aquelle mesmo que nos campos do Paraguay inspirava a bravura dos soldados de Caxias.

O grande Napoleão, com licença do *Sargento da 4.ª*, costumava incitar o animo dos seus valentes, nas vesperas das maiores batalhas, bradando-lhes que elles poderiam no futuro se orgulharem de ter sido dos bravos de tal ou qual jornada perigosa.

Os pernambucanos do futuro, si quizerem illustrar a sua fé de officio, poderão se contentar com a affirmativa:

— Eu fui alumno do *Instituto*...

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XCVIII

«Deixou hontem o exercicio da inspectoria da Alfandega...»

De um folhêto em lingua extranha
Traduzi este dictado
Que me parece engraçado:
Toda casa que se espana,
Seja palacio ou choupana,
Não guarda teias de aranha...

LULU' SENNA.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para a Capital Federal, sem poder despedir-me de amigos e correligionarios, faço-o por este meio, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo. Ao mesmo tempo, agradeço-lhes as demonstrações de apreço e confiança com que generosamente me distinguiram.

Recife, 18 de Maio de 1905.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

DR. ROSA E SILVA

A bordo do paquete inglez *Thames* que deverá amanhecer no Lamarão, segue para o Rio de Janeiro, onde o chamam as lides parlamentares, o sr. dr. Rosa e Silva, querido director desta folha e prestigioso chefe do partido republicano.

A falta que sentimos com a ausencia do preclaro estadista, mitiga apenas a convicção de que s. exc. vae em mais elevado posto, o de representante da nação, prestar seus valiosos serviços á communhão Brazileira, continuando o honroso passado que lhe aureola o nome respeitado pelo saber e patriotismo.

Para assistirem seu embarque que terá lugar ás 8 e 1/2 horas da manhan, acham-se nomeadas diversas commissões, representando as seguintes corporações:

Senado—drs. José Osorio, Albino Meira e Eduardo de Oliveira.

Camara—drs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque e João Elysio.

Concelho municipal do Recife—coroneis Clementino Gonçalves, Joaquim Abreu e tenente-coronel José Vicente.

Concelho municipal de Olinda—major João Clementino Montarroyos e capitães Augusto Lima e Primo Salles.

Directorio do 2.º districto da Graça—srs. Aquilino Campos, João Martins do Rio e Manoel Borges Leal.

Sobre o embarque de s. exc. recebemos hontem o seguinte despacho de Ipojuca:

«Redacção *Diario*, Recife—Impossivel assistir embarque chefe. Peço representar-me.—*Vicente Gurjão*».

O nosso collega Annibal Freire recebeu tambem o seguinte telegramma do sr. coronel Capitulino Marinho, chefe politico do Brejo:

«Peço me represente embarque preclaro chefe dr. Rosa e Silva».

Despedindo-nos de s. exc. sejam nossas ultimas palavras os votos que fazemos pela sua feliz viagem, desejando-lhe que dessa campanha parlamentar novos louros, em prol da felicidade de seus concidadãos, colha o distincto chefe do partido republicano do Estado, hoje considerado um dos maiores vultos do scenario politico do paiz.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, escreve-nos em data de hontem:

«Para evitar duvidas, vos peço que declareis não me caber responsabilidade de especie alguma, em o artigo publicado no dia 16 do corrente, nas solicitadas do *Correio do Recife*, mesmo porque n'elle se usa de linguagem offensiva á pessôas, que me tributam attenções, e eu não autorisei nem autorisarei jamais, a quem quer que seja se dirigir de modo insolito á aquelles a quem considero.

Publicando esta, ficarei credor dos agradecimentos do vosso, etc.»

×

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 16 do corrente, o exm. sr. governador do Estado concedeu ao bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de S. José do Egypto, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 35 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Por acto da mesma data s. exc. prorogou, por mais 15 dias, o prazo marcado a Alfredo Americo Galvão, tabellião, escrivão do civel e mais annexos do municipio de Quipapá, para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca, para o qual foi designado por acto de 1 de fevereiro do corrente anno.

— Da secretaria do governo remettem-nos para publicar o seguinte telegramma:

De Bom Jardim ao sr. governador:

«Mesa continúa exigir prova ditada alistandos apesar lettra e firma reconhecidas tabellião. Recusa apresentar livros aos que não querem sujeitar-se.—Dr. *Motta*.»

«Dr. juiz de direito Bom Jardim.—Dr. Motta renova queixa de que a commissão de alistamento exige prova ditada aos alistandos, que não são correligionarios della.

Essa exigencia é excessiva da lei, que só exige o reconhecimento da firma da petição do alistando, e que esse assigne os livros e escreva nestes os dizeres de sua identidade.

Recommendo-vos muito expressamente a cessação dessa exigencia, e que os direitos dos opposicionistas sejam tão respeitados quanto os dos governistas ou imparciaes.

Saudações.—*Sigismundo Gonçalves*.»

«Exm. sr. governador do Estado.—Sciente telegramma de v. exc., affirmo não ser exacto que commissão exija prova ditada dos alistandos. Não tem sido incluidos no alistamento sómente aquelles cujos documentos não satisfazem a exigencia legal sem distincção de côr politica.

Saudações.—Juiz de direito, *Austerliano de Castro*.»

×

Completou hontem 19 annos de edade s. m. o rei de Hespanha, Affonso 13.º.

Por esse motivo hastearam os respectivos pavilhões os consulados desta capital, não havendo alem disso, expediente no vice-consulado Hespanhol.

Ao digno cavalheiro sr. Francisco Affonso Monteiro, vice-consul da Hespanha nesta cidade, bem como á respectiva Colonia, endereçamos felicitações pelo auspicioso acontecimento.

×

Senado de Pernambuco

Effectuou se hontem, a 20.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Correia, Albino Silva, José Osorio, Cornelio Padilha, Bezerra de Carvalho, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco e Albino Meira.

Foi lida a acta da reunião de 16 do corrente, ficando sem debate approvada.

Foi tambem approvada a da sessão de 15 do mesmo mez, da qual fôra adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do governador do Estado, remettendo sanccionadas, sob ns. 710 a 713 quatro resoluções iniciadas no senado.—A archivar.

Passando-se ao expediente do sr. 2.º secretario, foi lida e approvada sem debate um proposta da commissão de policia nomeando para o logar vago de porteiro, o 3.º official José Francisco da Silva Porto, para o logar deste, Elyseu Santos Fialho e para o de continuo Pedro Manoel Correia de Araujo que interinamente o estava exercendo.

O sr. José Osorio usando da palavra, justificou o seguinte requerimento que enviou á mesa: «Requero que o senado se faça representar por uma Commissão no embarque do conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, digno chefe do partido republicano de Pernambuco.»

Sala das sessões do senado em 17 de maio de 1905.—José Osorio.

Submettido dito requerimento á discussão foi sem debate, approvado, tendo-se abstido de votar o sr. Albino Silva.

O sr. presidente nomeou os srs. José Osorio Albino Meira e Eduardo de Oliveira para a commissão requerida.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se os seguintes projectos cuja 2.ª discussão ficára encerrada na reunião de 16 do corrente: 18 (pensão a duas viuvas) 22 (estrada de ferro de Palmares a Sertãosinho) sendo esses da camara, 4, do senado, (isenção de impostos para uma fabrica de cabos, cordas etc).

Approvou-se tambem o projecto do senado cuja 3.ª discussão ficou encerrada na mesma reunião, n. 3 (isenção de impostos ao hospital portuguez de beneficencia).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão dos projectos da camara, ns. 26, 23 e 24, todos do corrente anno.

×

Reuniu ante-hontem á noite, a *Sociedade de medicina de Pernambuco*, sob a presidencia do dr. Joaquim Loureiro, achando-se presentes os drs. Alfredo Costa, Leopoldo d'Araujo, Arnobio Marques, Codeceira, Theophilo de Hollanda, João Marques, João Sabino, Costa Ribeiro, os cirurgiões dentistas Levino Cunha, Alfredo Machado e os pharmaceuticos Joaquim Arthur de Carvalho, Francisco Dias da Costa e José Marques Ferreira.

O dr. Theophilo de Hollanda, continuou suas observações sobre a these: *Tratamento dos ferimentos penetrantes do thorax*, ficando de falar sobre ella na proxima sessão o dr. Arnobio Marques.

Inscreveu-se tambem para dissertar na proxima reunião, o cirurgião dentista Alfredo Machado, sobre a these—Indicações e contra indicações na extracção dos dentes.

A nova sessão realisar-se-á a 1 de junho proximo.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 49.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim, João Coimbra, Faria Neves, Severino Montenegro, João Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Arthur de Albuquerque, Nobre de Lacerda, Oswaldo Machado, Domingos de Abreu e Affonso de Barros; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Foram lidas as actas das sessões 45.ª, 46.ª e 47.ª e não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

Lida a da 48.ª sessão, o sr. presidente disse que notava uma lacuna: o nobre deputado dr. Faria Neves apresentou á casa um requerimento, pedindo que a Camara dos Deputados se fizesse representar no embarque do dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, constituindo isto uma excepção á lei da Casa, que determina que a Camara se faça representar por suas Commissões, e não podendo submetter o requerimento do nobre deputado á approvação por não haver numero, tomou sob sua responsabilidade e de conformidade com o Regimento Interno, o alvitre de nomear a Commissão.

A acta não é bem explicita sobre este incidente que ficará mais clara com esta correcção.

Não havendo mais impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1. secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Officio do sr. Governador do Estado, remettendo sanccionadas as seguintes resoluções:

N. 707—Regulando as subtituições dos funccionarios e empregados publicos do Estado;

N. 709—Regulando a aposentadoria dos funccionarios publicos.

N. 710—Autorisando a abertura de um credito supplementar;

N. 711—Autorisando a abertura de um credito supplementar á verba do art. 2º § 1º n. 46 da lei orçamentaria vigente na importancia de 25:000$000;

N. 712—Restabelecendo o 3º Cartorio da Comarca do Recife; e

N. 713—Concedendo uma licença a Pedro Affonso Moreira Temporal.

Officio do sr. deputado Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, communicando não poder comparecer as sessões da Camara por motivo de molestia em pessoa de sua familia.—Inteirada.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 82—Da Commissão de Fazenda e Orçamento, apresentando o orçamento para o exercicio financeiro 1 julho de de 1905 a 30 de junho de 1906.—(Projecto n. 36.)

N. 83—Da mesma Commissão, estatuindo que os preparos de appellação no Superior Tribunal de Justiça, serão feitos na Secretaria do Tribunal.—(Projecto n. 37.)

N. 48—Da Commissão de Petições e Poderes, concedendo uma licença a Manoel Gonçalves de Souza, guarda da casa de Detenção.—(Projecto n. 38.)

N. 85—Da mesma Commissão, concedendo uma licença ao bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito de Serinhãem.—(Projecto n. 39) e

N. 86—Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, conformando-se com as razões do veto opposto pelo sr. Governador do Estado á resolução do Congresso que conta aos empregados da Bibliotheca publica, para a aposentadoria, o tempo de serviço nocturno na razão da 4.ª parte.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettidos á votação os projectos n. 32, nomeação e destituição de tutores,) 34, (licença a Urania Lympha da Silva) e 35, (contagem de tempo de disponibilidade a professora Amelia Carolina da Silva Ramos,) cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, foram approvados e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Posta a votos, a emenda substitutiva ao projecto n. 2 do Senado, justificação requerida por presos pobres, cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, foi approvada e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

Postas a votos as emendas offerecidas ao projecto n. 29, (fabrica de manteiga de côco,) quando em 3.ª discussão, foram approvadas e remettidas com o projecto a Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 33, (fabrica de doces e licores) cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, submettido á votação, foi approvado e remettido á mesma Commissão.

As emendas do Senado ao projecto n. 5, (monte-pio,) cuja discussão unica fôra encerrada em sessão anterior, submettidas á votos, foram approvadas e remettidas á mesma Commissão.

Os pareceres ns. 70, 80 e 81, redigindo os projectos ns. 28, 30 e 31, já publicados no jornal da casa, submettidos á discussão foram approvados.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 87, da 9.ª Commissão, redigindo o projecto n. 34.

Foram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Gonçalves e Boulitreau, submettidos á discussão e approvados os pareceres ns 88 e 89 da mesma Commissão, redigindo os projectos ns. 32 e 35.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

3.ª discussão do projecto n. 2, do Senado, justificação requeridas por pessoas pobres e trabalhos de commissões.

×

Sexta-feira ultima em Jaboatão, deu-se lamentavel facto que impressionou extraordinariamente os moradores da cidade.

A joven Leopoldina Cavalcanti, filha do sr. Aureliano de Hollanda Cavalcanti, no intuito de acabar com a existencia ateou fogo em suas vestes na occasião de recolher-se ao quarto de dormir ás 9 horas da noite.

Aos gritos da infeliz mocinha correram aterrorisados seus progenitores, encontrando-a sobre o leito envolvido em chammas.

Apezar do soccorro que se tornava preciso na occasião, dos meios empregados para salvar Leopoldina, o encanto do lar, a infeliz veio a fallecer hontem nos braços dos desventurados paes.

Antes da morte, perante diversas pessoas da intimidade da familia, disse a suicida que o acto praticado tivera um unico motivo: o malogro de um casamento promettido.

A' casa, theatro de tão lamentavel scena, compareceu a policia procedendo as necessarias diligencias.

×

Dr. Herculano Bandeira

Com destino ao Rio de Janeiro embarca hoje, ás 8 e 1/2 horas da manhan, o illustre senador federal pelo Estado, sr. dr. Herculano Bandeira.

S. exc. vae tomar parte nos trabalhos parlamentares, tomando passagem a bordo do paquete *Thames*.

Agradecendo a amabilidade, das despedidas que s. exc. veio trazer-nos, desejamos esplendida viagem.

×

Acaba de tomar posse o directorio do partido Republicano do 2.º districto da Graça, sendo eleito o sr. dr. Henrique Martins para o cargo de orador do mesmo directorio, por haver pedido a sua exoneração o anteriormente eleito.

Na mesma occasião o sr. presidente nomeou os srs. Aquilino Campos, João Martins do Rios e Manoel Borges Leal para representar o mesmo directorio no embarque do chefe do partido o prestimoso sr. dr. Rosa e Silva.

×

ALMA RELIGIOSA

O corpo docente da Escola normal faz celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de hoje, no convento de S. Francisco uma missa por alma de seu pranteado companheiro, dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

✠ Amanhen celebrar-se-ão as seguintes:

Pelo major Joveniano Irineu Paes Barretto, ás mesmas horas e egreja acima.

✠ Pelo dr. Severino Barbosa da Silva ás 8 horas, na matriz de Amaragy.

×

O CHAPÉO ALTO.— A época é da celebração dos centenarios. Jules Claretie já chamou essa tendencia de obcessão. Pois ultimamente foi celebrado o centenario do chapéo de copa alta. Foi a 18 de abril de 1805 que um inglez passeiou em Londres levando na cabeça essa peça inesthetica. Não obteve por isso a graça popular. Prohibiram mesmo o uso desse chapéo, excepção feita do periodo de tempo carnavalesco.

L'Amèrique Latine, noticiando o facto, dá ligeira noticia sobre as phases do chapéo alto. Sob Napoleão I, é elle muito alto e de abas levantadas; e no tempo de Carlos X, a altura diminue, as abas são achatadas e a fita estreita. O chapéo de Luiz Felippe era enorme, com as abas muito levantadas; o de Napoleão III ainda maior e de seda.

×

O carroceiro João Olegario, hontem á 1 hora da tarde, espancava barbaramente uns bois que se achavam atrellados a uma carroça carregada de mercadorias.

Passando na occasião o sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, verberou o perverso precedimento d'aquelle individuo.

Esse, pouca importancia dando ás palavras da autoridade, foi preso e recolhido á Casa de detenção.

A carroça e os animaes acham-se depositados na cocheira do largo das Cinco Pontas.

×

Alistamento eleitoral

Até o dia 16 era o seguinte o estado do alistamento no municipio de Goyanna:

Republicanos	713
Lucenistas	266
Revisionistas	81
Monarchistas	3
Contrario á politica municipal	1
Total	1.066

— Os serviços de alistamento eleitoral no Brejo proseguem com a maxima regularidade e sem relamação alguma.

Até o dia 5 do corrente haviam-se qualificado 805 eleitores, sendo 668 do partido republicano e 137 filiados ao grupo lucenista.

×

O governador do Estado usando da autorisação que lhe confere o artigo 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 682 de 7 de junho do anno passado, determina que aos professores de ensino primario que funccionam em proprios estaduaes destinados ás escolas, seja abonada a quota mensal constante da tabella abaixo mencionada para asseio e limpeza do predio; ficando assim revogada a respectiva tabella annexa ao Regulamento de 18 de julho de 1902 e a disposição do § unico do artigo 140 do citado Regulamento na parte em que manda abonar dita quota somente ao professor da cadeira do sexo masculino.

Entrancia de escolas	*Quota mensal*
Professores de 4.ª entrancia	8$000
Idem idem 3.ª idem	5$000
Idem idem 2.ª idem	4$000
Idem idem 1.ª idem	3$000

Sigismundo Antonio Gonçalves.

×

Domingo ultimo, apresentou-se ao sr. delegado de policia de Caruarú, o individuo Sigismundo Claudino, que pelo tribunal correccional d'aquelle municipio fôra condemnado á pena 3 mezes de prisão.

A respectiva autoridade fez recolher o culpado á cadeia local.

VARIAS

O sr. João Ramos, presidente da Sociedade protectora dos animaes, remetteu hontem á Santa casa, de ordem do sr. prefeito do municipio, oito gallinhas apprehendidas em poder de vendedores que infringiam as posturas municipaes.

×

Visitou-nos hontem o tenor Genaro Palmieri, chegado do Rio, onde segundo nos informam foi bastante apreciado.

Pretende dar um concerto nesta capital.

Gratos pelos cumprimentos.

×

Reclamam a attenção do sr. capitão Baixa, subdelegado da Tamarineira, para uns moços que se divertem dando tiros a esmo e muitas vezes com armas de alcance, trazendo desse modo em sobresalto as familias vizinhas.

×

Tendo de seguir depois d'amanhan para a Europa o sr. dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, mordomo das pendencias judiciaes e do serviço funerario, despediu-se ante-hontem de seus companheiros da Junta administrativa da Santa casa de misericordia.

O venerando provedor dessa instituição nomeou para interinamente substituir o referido mordomo nas pendencias judiciaes o sr. dr. Augusto Vaz e no serviço funerario o sr. dr. Luiz Lacerda.

×

Seguindo para o Estado do Ceará, onde vae exercer o cargo de juiz substituto da comarca de Assaré, enviou-nos hontem despedidas o sr. dr. Joaquim Alerano Bandeira de Mello.

Bôa viagem.

×

Regressa pelo *Thames* para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Francisco Ferreira de Almeida, director thesoureiro da empresa Loterias nacionaes.

Gratos ás despedidas que pessoalmente trouxe-nos o referido cavalheiro.

×

Guarda o leito o sr. dr. Barros Almeida, escrivão da fazenda.

Fazemos votos pelo restabelecimento do estimavel funccionario.

O ASSUCAR

Pede-nos o sr. dr. Paulo Salgado a transcripção do seguinte artigo, inserto n'*O Paiz*, do Rio, de 29 do mez ultimo:

«Toda a gente sabe que, por iniciativa da governo britannico, se realizou ha annos, em Bruxellas, uma conferencia internacional para a uniformisação completa da legislação dos diversos paizes europeus sobre o assucar. A Allemanha, a França e a Austria-Hungria tinham anteriormente estabelecido uma legalização protectora da industria de assucar. As tarifas das alfandegas de um lado e os premios de outro garantiam, respectivamente, nesses 3 paizes, o assucar nacional da concurrencia estrangeira. Os industriaes dominaram assim os mercados internos, e organisando vastos syndicatos elevaram extraordinariamente o preço do assucar dentro do paiz para poderem vender e rivalisar-se sem prejuizo nos grandes mercados do Reino Unido. O inglez consumia mais assucar do que dois francezes ou allemães. Os negociantes de assucar da Allemanha, Austria-Hungria e França iam-se guerrear nas praças inglezas e para nas terras da livre Albion, onde não havia de proteccionismo nem a propaganda de hoje, venderem assucar barato, elevaram o preço do producto nos seus paizes respectivos. Os inglezes obtinham dessa concurrencia grande vantagem: compravam assucar menos caro do que nas suas proprias terras de origem.

O sr. Chamberlain não suppoz, porém, que tal reducção do preço do assucar compensasse o prejuizo, que semelhante phenomeno poderia occasicionar á unidade do imperio. O assucar das colonias, dizia elle, sem a protecção das leis não conseguiria competir com o extrangeiro e teria sido repellido da propria metropole. O eminente *leader* do imperialismo, que imaginava já a constituição de um vasto *zollverein* britannico, procurou resolver o problema. E consoante ás suas doutrinas, o dirimiu com exito.

Conseguiu a realização da conferendia internacional de Bruxellas, na qual as suas idéas predominaram e venceram. Os governos da Austria-Hungria, Allemanha e França eliminaram da sua legislação os premios e substituiram nas alfandegas o imposto proteccionista pela simples caixa fiscal ou de estatistica. Os industriaes desassociaram-se, a livre concurrencia restabeleceu-se em toda a Europa occidental, O assucar baixou nos 3 paizes outr'ora proteccionistas. O consumo, naturalmente, augmentou; e cresceu tanto, que modificou a situação do mercado. Na Inglaterra, o preço do assucar subiu; no Continente, a procura se accentuou.

Ao demais, a colheita foi, este anno, relativamente insignificante.

«O consumo mundial augmenta, escreveu a respeito na *Revue Politique et Parlamentaire*, o sr. André Delombre, economista notavel; o consumo mundial augmenta. Se não se modificar o aspecto geral dos mercados, elle observará a producção da estação, que parece cada vez mais mediocre; exgottará os *stocks* e os preços se elevarão naturalmente».

E' a alta inevitavel. Não surge da especulação nem das combinações dos *trusts*. E' o resultado espontaneo da miseravel colheita de 1904 a 1905 e do crescimento extraordinario do consumo.

O commercio mundial do assucar passa, portanto, periodo de crise; já não se subordina somente na Grã Bretanha e em outros mercados importantes, a cultura da beterraba da Allemanha, Austria e França.

«O commercio de assucar na Inglaterra, assegura o sr. André Dalombre, depois da convenção de Bruxellas, não depende mais exclusivamente da producção beterrabica; a cultura da canna está agora em pé de igualdade com a da beterraba»

A canna pode, portanto, agora competir com a beterraba: os paizes que cultivam a canna e fabricam o assucar della derivado, irão nos grandes mercados europeus concorrer com a Allemanha, a Austria e a França, ou simplesmente equilibrar a offerta e a procura. A crise indica sua propria solução.

No Brazil, paiz de cultura da canna, esses factos e interpretações não deviam passar despercebidos; a imprensa e os profissionaes ainda não os publicaram e esclareceram, entretanto, com o vigor, enthusiasmo e importancia que os nossos interesses reclamam.

A vulgarização delles é, sem duvida, necessaria; é preciso que, na nossa terra, se vá pouco a pouco comprehendendo que no actual estado do commercio internacional, paiz algum pode prosperar e desenvolver-se ignorande as principaes condições do intercambio e mercados mundiaes».

×

O sr. capitão Manoel Baptista, hontem á meia noite, encontrou na praça da Independencia o menor Amaro Izidoro Machado que ao avistal-o, tratou de escapar-se.

Amaro foi preso, e recolhido á Casa de detenção, afim de ter o conveniente destino.

×

Vida Social

A Bohemia Pio Piparote, reuniu domingo passado, sob a regedoria de Farrusco, sendo escrevente J. Sultão.

Approvada a historia da sessão anterior, Othon Junior, relator da Trempe de Justiça, apresentou diversos pareceres relativos aos socios propostos ultimamente os quaes foram julgados acceitaveis, excepto Theophanes cujo julgamento foi adiado, a pedido de J. Sultão.

Farrusco tagarelou acerca de assumptos *bohemicos*, pediu a todos os socios para comparecerem ás missas que celebrar-se-ão, amanhã, ás 7 horas matinaes na Ordem 3.ª do Carmo, por alma do patrono da *bohemia* e quiz que se tornasse extensivo o convite ás demais pessoas estranhas.

Em seguida trepou-se no poleiro Diabo Louro que esbravejou contra a resolução de Farrusco, sendo succedido por Othon Junior que deitou *gosmado* combatendo-o.

Tornando ao *poleiro* Diabo Louro reagiu o protesto de Othon Junior.

O escrevente apresentou o seguinte *detalhe*: uma proposta de Farrusco, lembrando Costa Junior como socio correspondente a qual mandou-se á Trempe; um bilhete de Chico Venusto pedindo dispensa do cargo de livreiro.—Sim.

Em visto deste pedido o regedor designou J. Sultão para tomar conta do *cagacebo*, até a 2.ª ordem.

Por decreto do regedor foi destituido do cargo de banqueiro P. das Jovens, sendo *grudado* para substituil-o Chico Venusto, que tomou posse do cargo na mesma hora.

Na *Conversa* tomaram parte: Othon Junior lendo o seu conto—Lembrança (a José P. A. Lima); D. Louro o seu conto—Recordação e a sua poesia—Moscas (ao Farrusco) e Chico Venusto, o seu conto—Compadre Barbalho.

Coube por sorte a J. Sultão para dissertar sobre a these:—*A donzella mãe* e a O. Junior para fazer a chronica.

— Em sessão que hontem realisou, a Cooperativa da Faculdade de direito elegeu assim a sua nova directoria:

Presidente, dr. Virginio Marques (reeleito); vice-presidente, dr. João de Oliveira; 1º secretario, dr. Gervasio Fioravanti; 2º secretario, Astolpho Vianna (reeleito); thesoureiro, Cleodon de Aquino (reeleito); vice-thesoureiro, Manoel Braga (reeleito); adjuncto do thesoureiro, Antonio Ribeiro (reeleito); Commissão fiscal: drs. Joaquim Tavares, Augusto Vaz e João Pessoa.

— Pelo Dispensario Octavio de Freitas remetteu-nos 108 coupons da Ferro Carril, o interessante Esmeraldino Auttes Wanderley, em regosijo ao seu oitavo anniversario natalicio que hoje passa.

— A sr.ª d. Idalina Lopes da Silva, mandou entregar-nos 100 coupons da Ferro Carril, com destino a Liga contra a tuberculose, em regosijo pelo anniversario de seu compadre o sr. Antonio Gomes de Sá.

— O Instituto archeologico e geographico Pernambucano, reune hoje em sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

×

A JUSTIÇA INGLEZA.— Alfredo Lillywhite exerce em Londres a profissão de mecanico de automoveis. Preso em flagrante delicto, por guiar o vehiculo com exaggerada rapidez, foi levado á presença do juiz.

— Estou ao serviço da familia real, explicou elle com arrogancia.

— Tanto mais razão, respondeu-lhe o juiz, para mais do que nenhum outro foguista observar o regulamento.

E condemnou o delinquente no maximo da pena.

×

Escreve-nos o estimavel sr. dr. Archimedes de Oliveira:

Não pretendia occupar-me mais do telegramma passado ao *Correio do Recife* pelo sr. dr. Francisco Porphirio, chefe do partido *lorota* em Nazareth, a respeito de umas prisões effectuadas em Tracunhaem de individuos denunciados como vagabundos e suspeitos em roubos de cavallos, apesar de serem *bons amigos politicos*, como tem affirmado o *Correio do Recife*.

Sou, porém, forçado a quebrar o meu proposito, bem contra minha vontade, para dar uma ligeira resposta á carta que o dr. Porphirio fez publicar no *Correio do Recife*, de ante-hontem.

S. s. podia penitenciar-se perante o illustrado e honrado juiz de direito de Nazareth, principal objectivo de sua carta, sem fazer tão grande exploração em torno do meu nome.

Atordoado com a derrota de que está convencido, tal o alistamento eleitoral a que se está procedendo, com observancia de todas as prescripções legaes, mantida a igualdade de condições para todos, gregos ou troyanos, conforme a sua propria confissão, tem procurado por todos os meios expor-me e aos meus amigos ao publico como violentos e perseguidores.

Não fosse s. s. visionario e facil em acreditar nas *lorotas* dos seus falsos informantes e por certo não estaria hoje procurando justificar-se perante uns e outros de sua precipitação.

E nem aproveita hoje a evasiva a que se apega de que telegraphou denunciando a ausencia do juiz de direito *para mostrar que não era ignorante da lei*, uma vez que tal affirmativa é mais uma aggravante do seu intuito de collocar mal o juiz de direito de Nazareth, pois em qualquer hypothese, na comarca sempre deve existir um juiz, embora substituto.

Para mascarar a sua barretada, o dr. Porphirio vê uma grande contradicção entre o que affirmei aos meus amigos na redacção do *Diario* e o que diz s. s. ter affirmado o sr. tenente Hermogenes em Nazareth, quando o que affirmei verifica-se tambem do officio dirigido pelo tenente Hermogenes, depois da diligencia effectuada, ao exmo. sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia do Estado.

Este officio eu tive occasião de ler, quando publicado na parte policial.

São assim as historias contadas pelo dr. Porphirio....

Não conhecesse eu bem de perto s. s. e ter-me-ia surprehendido de véras a sua alludida carta.

Em Nazareth s. s. vive a dizer que procedeu precipitadamente quando passou aquelle telegramma e a mim, em presença do dr. Pedro Camillo, honrado juiz municipal, já s. s. affirmou que havia sido facil em fazel-o, levado por informações!

Até a meu proprio cunhado dr. Joaquim Bandeira, o dr. Porphirio declarou que estava arrependido do procedimento que tivera.

E' bem possivel que s. s., que é o homem dos arrependimentos, esteja já arrependido da carta que escreveu, como até poderá estar arrependido de tantos protestos de *arrependimento*.

Isto mesmo já lhe valeu o cognome de *Magdalena arrependida*.

De accordo com os meus amigos de Nazareth, o alistamento eleitoral está se procedendo com a mais plena liberdade e é esta a norma que havemos de seguir até o fim sem nos preoccuparmos com o agrado ou desagrado do sr. dr. Francisco Porphirio.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 17 do corrente, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 12 centesimos; Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Timbaúba, pluviometro, 20 centesimos; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Tracunhãem, chuvas fracas durante 2 horas; São Lourenço, chuvas variaveis dura[illegible] 2 horas; Brum, pluviometro, [illegible] centesimos; Bezerros, chuvas variaveis durante 1 hora; Caruarú, chuva fraca durante meia hora; Antonio Olyntho, chuvas fracas durante 4 horas; Escada, pluviometro, 20 centesimos; Frexeiras, chuvas fracas durante 2 horas; Ribeirão, pluviometro, 85 centesimos; Gameleira, chuvas variaveis durante 3 horas; Agua-Preta, chuvas variaveis durante 5 horas; Una, pluviometro, 30 centesimos; Catende, chuvas fracas durante 2 horas; Jaqueira, chuvas fortes durante 3 horas; Serra Grande, chuvas fracas durante 3 horas; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 2 horas; Maceió, pluviometro, 27 centesimos.

×

Antonio Alves de Aquino, á 1 hora da madrugada de hontem, foi preso pela patrulha da freguezia de Santo Antonio na escada do predio n. 20, á rua Duque de Caxias onde na occasião dormia a somno solto.

Confessando aquelle individuo não ter onde repousar, foi enviado para á Detenção, onde deu entrada com a nota de vagabundo.

×

Hontem, o sr. tenente Elpidio Philadelpho Dutra, delegado de Olinda, visitou a cadeia d'aquelle municipio em companhia do sr. dr. promotor publico, encontrando nella recolhidos 11 individuos: 4 condemnados, 3 pronunciados e 4 indiciados.

O edificio onde funcciona a referida cadeia, segundo refere aquella autoridade no officio que dirigiu ao sr. dr. Santos Moreira, acha-se em boas condições hygienicas, necessitando, porem, de ligeiros reparos.

Cartas ao prefeito do Recife

III

Exmo. sr.

O problema, cuja solução ensaiamos de indicar á v. exc., posto em seus devidos termos apresenta duas faces distinctas a considerar:

1.º Qual o genero de construcções a adoptar entre nós, de accôrdo com as condições, as posses e as necessidades daquelles a quem ellas devem servir?

2.º Qual o modo de leval-as a effeito; onde ir buscar os recursos para taes emprehendimentos?

Dessas duas interrogativas, que nos despertam um mundo de cogitações, cada uma forneceria assumpto para importantissimo desenvolvimento, a quem, melhor que nós, dellas se quizesse occupar.

A primeira revestida de um interesse especial e todo technico, é de ordem a envolver o conjuncto de resultados das observações e investigações feitas no campo da Hygiene e a concentrar as applicações theoricas e o producto da pratica dos architectos e constructores, que têm estudado o assumpto.

A segunda, com um valor não menos consideravel, prende-se á vida economica do Estado em geral, e mais particularmente, affecta as finanças municipaes o que, sem contestação, é melindroso e delicado na epocha actual.

Respondendo á primeira teremos de escolher entre as soluções, que hoje se apresentam para o caso, o typo, ou typos de casa de proletario, estudando nelles o que ha de mais conveniente e mais em harmonia com as nossas condições locaes; teremos de indicar até onde podem ir, ou devem ir as exigencias de ordem esthetica e artistica, e de reunir os meios de colher o aperfeiçoamento moral pela diffusão da arte, como o pretende Jean Lahor.

Tratando da ultima mostraremos a v. exc. em que nos parece poder consistir a intervenção do governo municipal nessa questão e quaes os elementos a pôr em campo, com um exito favoravel e seguro.

Mostrámos a v. exc. o que poderá ser a reforma da habitação da pobreza entre nós; para fazer realçar o modo porque esse assumpto tem-se imposto a consideração do governo dos paizes cultos, nas precedentes missivas, citámos alguns estabelecimentos e empresas funccionando de ha muitos annos no estrangeiro, e outros mais novos, cuja organização poderia servir-nos de base; alludimos ás instituições de que, especificadamente, mencionámos algumas, ás sociedades cujos capitaes avultados estão ao alcance dos proletarios que almejam um tecto; mas todas essas referencias, todos essas allusões nós a fizemos, não sem reconhecermos que tudo isso representa um aperfeiçoamento difficilimo de florescer entre nós, porque elle ainda não pode entrar nos moldes do nosso lento e retardatorio evoluir; não sem a certeza de que essa adiantamento com o seu cortejo de salutares consequencias, é o fructo de um estado social muito mais avançado; e bem scientes de que nos paizes onde elles se ostentam, os que soffrem sabem reclamar sabem protestar pelos seus direitos.

Lá taes empresas e companhias, taes obras tem sua existencia em parte devida a esses reclamos, provocada por esses protestos; não é como aqui onde elles se não ouvem, ou melhor, onde elles não existem.

Mas nem por isso sua ausencia deixa de ser sentida e até pelo contrario é mais flagrante ainda; porque em semelhante meio o seu objectivo torna-se mais elevado ainda o seu alcance muito mais lato, muito mais extenso.

Por outro lado, alli, os necessitados sabem gosar e apreciar os beneficios que se lhes outorgam, e nos meios cultos, onde taes beneficios apparecem, a influencia local já se tem feito sentir, já se desenvolveram as aspirações de cada um, nos limites de sua intuição, já se cultivaram os estimulos, que os fazem felizes sob a protecção e sob os auxilios trazidos ás suas tão justas quanto legitimas ambições;

Sobre a noção precisa, que tem cada um, dos seus deveres, a idéa completa do conforto, que póde desfructar; sobre o conhecimento pleno de seus direitos, está o respeito (de tudo isso decorrente) ás suas proprias obrigações.

Não é assim porém entre nós onde a differença de raça se accentua de um modo bem nitido.

Nós temos o mestiço, o mulato, esse producto especial, méscla de elementos bem etherogeneos, que constitue a grande maioria e ante o qual se patentêa a preponderancia que a despeito das condições, das vicissitudes, manifestações transcendentes assignalam nos outros.

Esse facto não é sem importancia quando se trata de introduzir taes reformas e nem é o unico dos obstaculos que se nos deparam.

Tambem da ignorancia e do atrazo em que vivemos e contra o que indirectamente pugnamos, surgem outros impecilios, porque n'esses melhoramentos indispensaveis e urgentes, não raro, espiritos nevoentos ha que, apezar das proprias sombras, enxergam innovações contra as quaes, muitas vezes se armam revoltas, ou descobrem fontes de especulador mercantilismo, donde nascerão prejuizos posteriores; e sem raciocinio e sem luzes, explorados pelos pequenos proprietarios com quem mais de perto estão em contacto e em cujo detrimento nascem idéas como essas, os beneficiandos constituem-se os mais temerosos inimigos das empresas que se fundam com o fim de amparal-os.

Portanto, antes de tudo, na dupla solução que temos de estudar, é para levar-se em conta a formação e a orientação dos caracteres, a indole da população e a cultura do meio dentro do qual teremos de agir.

E naturalmente apparece uma preliminar a esclarecer:

Será diffi[illegible] crear e fazer triumphar o movim[illegible] de opinião capaz de produzir tal [illegible]evolução, capaz de gerar taes reformas?

Certamente não é.

Essa é uma idéa que naturalmente desperta sympathias, que por si mesma e expontaneamente, crea adeptos em todas as camadas sociaes.

Affirma o Barão H. de Royer de Sons (*Les habitations ouvrieres de Belgique*) que os homens mais eminentes tem sido os promotores e os creadores dessas obras.

Na Inglaterra os principes Alberto e Eduardo (actual soberano) deram o exemplo; na França Luiz Napoleão, quando presidente, fundou a primeira *villa operaria* em Rochechonart; os opulentos argentarios, os cresos modernos estão cada dia fazendo legados e donativos em favor d'esses estabelecimentos e agora mesmo os celebres banqueiros da Rua Laffite os srs. Rotchild acabam de entregar 10 milhões para a *fundação Rotchild* cujas construcções irão occupar terrenos da Rua Belliville, do antigo hospital Trousseaux e do antigo mercado Pompicourt; e nós não estamos longe de ver no Recife os nomes mais illustres ligados a esse *desiteratum* quasi universal.

Essa é hoje uma das preoccupações dos industriaes, que na impossibilidade de augmentarem os salarios, buscam baratear a vida do operariado; é, em face dos estudos modernos e dos resultados obtidos no mundo inteiro, um meio de chamar o capital, esse poderoso auxiliar do trabalho, a um emprego seguro, de um multiplo alcance social, retirando-o assim das mãos da agiotagem, dos cortiços, o que aliaes é o objectivo *de Societé des habitations salubres et a bom marché de Marseille*.

A pobreza, a grande maioria de nossa população não participa dos encantos da

ILEGIVEL

vida; falta-lhes a educação moral, faltalhes uma certa dose de *idealismo* e esse movimento revolucionario, que tem suas raizes no coração de todos e nos espiritos bem formados e nas intelligencias esclarecidas ha de trazel-os sem duvida.

O povo precisa de educação?

Comecemos pois, a ministral-a pela casa; comecemos por apurar-lhes o moral; virá o resto depois.

Com a melhora da casa nós esperamos que o proletariado embrutecido pelo trabalho, minado pela mizeria, pelo ar mephitico das pocilgos e das tavernas, pelo alcool, pelos vicios e pelas massidades, passará a cultivar o amor de gozos mais elevados e a affastar-se d'esse estado de semi-barbaria em que elle se agita hoje.

Recife, 15—5—1905.

C. Acauã Ribeiro.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas no posto da Ponte de Uchôa.

Vaccinará hoje ás 9 horas na pharmacia Fonseca (Casa Forte).

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis, no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Duque de Caxias n. 92, 1.° andar, de 11 ás 12 da manhan.

Vaccinou 1 pessoa no posto.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 2 pessoas na travessa do Corpo-Santo.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou, para verificação os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15 e 17 da rua de São João, achando-os em boas condições de hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 34 da rua da Matriz.

O dr. Baptista Fragoso, visitou 26 casas na aldeia do 14, sendo encontrado em algumas dellas variolosos.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 da travessa do Corpo-Santo.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 29, 27, 31, 31 A, 31 B, 33 e 35 da rua de Santa Thereza, estando em condições hygienicas os de ns. 35 e 27.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou 6 casas no Arrayal, intimando os proprietarios para no prazo de 15 dias caial-as.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou o gerente da Companhia Draynage, para no prazo de 24 horas concertar o apparelho sanitario do predio n. 70, á rua Padre Floriano.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 145 e 147 da rua Marquez do Herval, para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 29, 31 B e 33, á rua de Santa Thereza, para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintal-os e o proprietario do predio n. 31 A, para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas do referido predio.

O dr. Baptista Fragoso intimou o proprietario do predio n. 25, á rua Henrique Dias, para no prazo de 48 horas mandar as chaves á Inspectoria de hygiene.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de diversas casas na estrada de Limoeiro.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 7, á rua da Santa Cruz.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda 5 variolosos e feitas 24 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. L. Petit encarregado desse serviço visitou 15 casas na rua da Palha (Torre) intimando os proprietarios para em 30 dias, caiarem e fazerem latrinas.

Vaccinou 2 pessoas e ordenou a desinfecção de 3 casas.

×

O administrador do engenho *Nitheroy*, pertencente ao sr. dr. Laurindo Feijó, situado no municipio de Palmares, apresentára queixa ao inspector de quarteirão Pedro Ferreira, morador em Catende, contra o individuo João Sergio, por ter o mesmo furtado uma rêde de sua propriedade.

Ferreira tratou de tomar as providencias necessarias e fazendo-se acompanhar por duas praças do destacamento, seguiu á procura do gatuno que segundo informações obtidas, achava-se em casa de um camarada no engenho *Permanente*.

Ao approximar-se do logar indicado, o inspector resolveu ir só, deixando as duas praças á sua espera em meio do caminho.

Chegando na casa encontrou effectivamente João Sergio a quem deu voz de prisão, ordenando ao mesmo individuo conduzir o objecto roubado para ser entregue a seu legitimo dono.

O *gajo* promptamente preparou-se e conduzindo a rêde seguiu em companhia de Pedro Ferreira, sem murmurar uma só palavra que demonstrasse contrariedade.

Antes porém, de chegar ao ponto onde haviam ficado os soldados, Sergio sacou de uma faca de ponta e atracando-se com o auxiliar da policia que o conduzia, assassinou-o barbaramente, cravando-lhe a arma sobre o peito esquerdo.

Depois de alguns instantes as praças notando a grande demora de Ferreira, dirigiram-se para o citado engenho, encontrando, sorpresas, o corpo do infeliz banhado em sangue á margem da estrada.

Mandaram avisar o subdelegado do districto e apezar das activas diligencias procedidas, não foi encontrado o auctor de semelhante perversidade que tratára de pôr-se em fuga.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo havido numero legal de jurados foram adiados os trabalhos para hoje ás 10 horas do dia, deixando de haver sorteio por ter o presidente do Tribunal expedido mandado para intimação dos jurados já sorteados e que não haviam sido intimados e são os seguintes:

Miguel de Abreu Macêdo, dr. João do Rego Barros, Antonio José Bandeira, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, Manoel Braz Maciel Monteiro, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Manoel Antonio de Oliveira Rego, Manoel das Chagas Oliveira Filho, Pedro de Alcantara Pereira, Henrique Mario Palmeira, Antonio Barbosa Pereira e João Cavalcanti Lopes de Mendonça.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que faltaram.

×

O sr. Knox Little, superintendente da *Great Western*, acaba de resolver o abatimento de 50 °/. para os bilhetes de periodo, destinados aos menores até 12 annos, na zona suburbana da capital até Cabo, Jaboatão e São Lourenço.

Seria mais valioso o serviço prestado por s. s. á causa da instrucção da mocidade pernambucana, se o favor se estendesse pelo menos até aos 18 annos de idade.

Aos 12 annos rara é a creança que cursa aulas secundarias e para as primrias ha escolas em quasi todas as localidades suburbanas.

Além disso a creança nessa tenra idade, tem de ser acompanhada por um adulto que paga a passagem inteira, desfazendo-se a vantagem que o sr. Knox Little pensa offerecer á causa da instrucção.

Desejariamos, pois, que o digno superintendente, ajuizando do exposto, tornasse mais larga a concessão, pois para falar a verdade, ella só aproveitará ás familias ricas que se dão ao luxo de fazer instruir seus filhos na carta do A, B e C, por professores da capital!

Esses sem o abate concedido, cursarão sempre as escolas, do Recife; os outros porém, que não dispõem de iguaes recursos, é que se limitarão ao curso local da aula primaria sem poderem aspirar ao cultivo das humanidades.

Em prol dos ultimos, isto é, dos rapazes pobres, pedimos ao sr. Konx Little esse abatimento que tornará seu nome estimado como bemfeitor da mocidade estudiosa.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.° batalhão Luiz Bezerra dos Santos.

Ronda menor um subalterno do 27.°

O 14.° batalhão de infanteria dará a guarda do quartel-general, a da delegacia fiscal com o official respectivo, as ordenanças e o corneteiro de piquete ao quartel do commando do districto e o 27.° a guarda da alfandega, caixa economica, hospital militar e uma ordenança para a auditoria de guerra.

Uniforme n. 4.

— Na repartição militar de saúde desta guarnição, serão inspeccionados amanhan os 2.° sargentos Manoel da Silva Barros Filho, do 2.° e Pedro Pacifico Chaves Campos, do 14.° que requereram engajamento.

— Por telegramma da chefia do estado maior do exercito transmittido ao sr. general Rocha Callado, foi communicado ter sido transferido do 35.° batalhão de infanteria para o 14.° da mesma arma o sr. alferes Miguel Hyppolito de Medeiros e tambem foram transferidos por determinação do sr. general commandante do districto em sua ordem do dia de hontem para o 5.° de infanteria os soldados Ignacio Lopes da Silva do 27.° e Austerliano de Aguiar do 40.°.

— O sr. alferes do 40.° batalhão de infanteria José Eduardo de França foi nomeado escripturario da 1.ª secção de material do commando do 1.° districto militar.

— Pelo sr. general commandante do 2.° districto militar foi concedido engajamento para o corpo em que já servem, aos cabos de esquadra José Felippe da Silva e José Francisco de Almeida do 27.° de infanteria.

×

O JAPÃO.—Existiu em 1868 uma republica japoneza. O capitão francez Brunet, instructor das tropas japonezas, teve a idéa de fundar uma republica indigena, que desse accesso facil aos europeus. Retirou-se então com algumas tropas para a ilha de Yeso, fazendo de Hakodai a capital do novo paiz. A Republica japoneza durou alguns mezes até que o principe Satsuma desembarcou em Yeso desbaratando o reduzido exercito do ousado francez.

×

Ante-hontem, ás 10 e 1/2 horas da noite, um homem do povo, decentemente trajado, foi accommettido por uma syncope no largo do Paraizo, cahindo por terra.

O sr. capitão Baptista, sabedor do facto, compareceu ao local, fazendo conduzir o infeliz para o quartel do destacamento da freguezia de Santo Antonio.

Ali chegado, recebeu o tratamento necessario ao caso, ficando depois de algumas horas completamente restabelecido.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Semeão Pessôa Cavalcante e d. Analia de Albuquerque Ferrão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Luiz Jorge da Silva Freitas e d. Maria José da Costa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Damião da Costa Magalhães e d. Antonia Carneiro da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Antonio de Carvalho Junior, residente no Recife, e d. Carolina Barbosa Longarito, residente em Beberibe, solteiros e naturaes deste Estado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Raul Azedo.
" 12 á 1 " —Dr. Alcides Codeceira.
" 1 ás 2 " —Dr. Baptista de Carvalho.
" 2 ás 3 " —Dr. Pedro Calixto.

×

A's 2 horas da madrugada de hontem, um grupo de bohemios andava pelas ruas da cidade cantando modinhas e cançonetas, ao som de *magnifico* violão.

O sr. capitão Baptista, ao encontral-o na rua Estreita do Rosario, prohibiu a marcha da troça, seguindo dali cada qual para sua casa.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de maio de 1905.

Existiam	678
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	680
A saber:	
Nacionaes	658
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	680
Arraçoados bons	564
" doentes	19
Loucos criminosos	0
" correccionaes	5
A' custa propria	5
Correccionaes	87
	680
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	19

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2° sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 13, 23 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

Ao fazer Bernardo do Nascimento uma visita ao seu primo Antonio Severo, empregado na Fabrica de polvora da Pontezinha subtrahiu 2$000 em sedula e um revolver novo que estavam sobre uma mezinha na sala de visita.

Bernardo que trabalhava na *Padaria Central* á rua Dr. Rosa e Silva, foi preso pelo sr. Alfredo Bispo de Oliveira que sahira ao seu encalço e entregou ao sr. Ponciano de Macedo, subdelegado do districto que remetteu-o para á Detenção.

×

Um grupo de empregados no vapor *Temple* da Companhia de navegação ingleza Norte e Sul foi ás dez horas da noite á *Puerta del Sol* e depois de grande bebedeira, um delles começou a pronunciar em altas vozes palavras.

Não tendo ali quem o reprehendesse dirigiu-se o individuo com os respectivos companheiros pela rua do Crespo insultando de modo vergonhoso a sociedade pernambucana.

Levado o facto ao conhecimento da policia essa promptamente compareceu levando o atrevido moço para o posto policial de Santo Antonio onde momentos depois chegava o capitão Baptista acompanhado de suas ordenanças.

Aquella autoridade depois de ouvir a narração do facto, reprehendeu energicamente os companheiros do inconveniente rapaz, que se achavam presentes, ordenando a prisão do mesmo até segunda ordem.

O que ficou detido no posto do districto, chama-se Joaquim de Lima Castro Pacheco e exerce as funcções de 2.° piloto do citado vapor.

Ao chegar no quartel de policia, bastante perturbado, ouvimos elle pronunciar as seguintes palavras: «A nota falsa de 20$000 que eu dei a ella, dei porque não a conhecia».

Julgava portanto o cujo ter sido preso por passamento de notas falsas.

Era meia-noite quando saimos do quartel, em companhia do sr. capitão Baptista que ficou de proceder amanhã serias diligencias a respeito.

×

A seda artificial

(Do *Diario de Noticias*, da Bahia)

Vão produzindo resultados satisfactorios as tentativas ultimamente empregadas em alguns paizes da Europa e principalmente na França, para substituir a sêda extraida do casulo do chamado «bicho da sêda», por um producto artificial obtido por meio de processos chimicos. Num excellente artigo editado na importante revista a *Nuova Antologia*, o sr. Ernesto Mancini nos dá uma idéa mais ou menos perfeita dos resultados alcançados naquelle sentido.

O perigo, diz elle, que esta sêda artificial representa para a sêda natural é facil de verificar-se pelo facto de que, no penultimo quinquennio, a producção da sêda na Europa foi, na média, de 5 milhões e meio de kilogrammas, sendo que a maior parte delles, cerca de 4 milhões e meio, foi preparada na Italia. O Oriente por sua vez produziu 22 milhões e meio e no mundo inteiro o fabrico da sêda attingiu a respeitavel somma de 2 milhares e 50 milhões de francos. Na Exposição de Pariz de 1889 o sr. Chardonnet surprehendeu a todos os industriaes, exhibindo os primeiros resultados de seu fabrico da sêda artificial por meio dos processos da chimica, e depois daquelle anno memoravel taes têm sido os progressos feitos nesse sentido que já não é licito a ninguem duvidar das suas incontestaveis vantagens.

A materia prima utilizada na fabricação da sêda artificial com o systema Chardonnet—applicado na fabrica de Besançon, é o algodão cardado que se submette a uma mistura de acido nitrico e sulfurico, a qual lhe modifica as fibras. Dahi resulta o algodão fulminante. Este posto de infusão em alcool e ether, se dissolve e dá o collodio, que se faz passar para as competentes fieiras. Mediante um banho alcalino apropriado, a sêda perde depois um pouco de sua inflammabilidade. Cada meada contém 500 metros de fio, e como o fio mais leve pesa um kilogramma por cada extensão de 220 kilometros, e cada fio é formado na média por 14 filamentos elementares, estes attingem, por cada kilogramma, o comprimento de 3 milhões de metros.

Este é, em traços geraes, o processo Chardonnet; mas, além delle, outros ha mais economicos e que têm a vantagem de dar um producto que não apresenta o perigo da inflammabilidade. E' deste genero o processo Vivier que une a cellulose á gelatina e a dissolve no acido acético. A sêda obtida por este processo é menos fina e elastica do que a de Chardonnet, mas, além de queimar com mais difficuldade, é muito resistente. A fabricação da sêda artificial, tal como se a pratica em França, não poude nos primeiros tempos tomar grande incremento, em vista das medidas protectoras tomadas pelo governo em favor da sêda natural e por causa do imposto sobre o alcool. Logo, porém, que esse imposto diminuiu com referencia ao alcool industrial, a sêda artificial começou a ser largamente adoptada nas fitas, nos bordados e nos estofos de phantasia. O seu proprio brilho aconselhou a que a misturassem com a sêda natural, obtendo-se por este meio excellentes effeitos. Hoje em dia a sêda de cellulose está introduzida em todos os tecidos destinados a tomar saliencia e nos resistentes, como os que se empregam nas gravatas, passamanes, galões e nas tapeçarias etc., etc. No entretanto, ella tambem vae sendo adoptada nos tecidos para vestes.

A fabricação da sêda artificial tem feito tantos progressos que não raro é muito difficil distinguil-a da natural; é preciso, para isso, um exame muito minucioso por intermedio do microscopio e até mesmo de dissolventes. A sêda artificial electriza-se com grande facilidade ao mais leve attrito, o que muito embaraça o seu preparo. Indubitavelmente ella está destinada a fazer uma grande concurrencia, se não já seda de boa qualidade, de certo ás sêdas de carregação, nas quaes a preciosa materia prima se acha reduzida a uma parte infinitesima e o fio é engrossado com o auxilio de substancias estranhas, como saes, gelatinas e assucar. As fabricas de sêda artificial actualmente existentes na Europa sobem a oito ou dez. O seu pequeno numero faz com que se mantenha elevado o preço de um producto cuja quantidade se acha abaixo das necessidades do commercio. O preço actual da sêda artificial varia entre 30 liras por kilogramma. No ultimo congresso chimico de Berlim calculou-se que a sua producção era de 2.500 kilogrammas diarios.

Tendo em vista os grandes lucros que dá á nova industria (uma fabrica de Francfort distribuiu em 1904 um dividendo de 35 por cento) se estão organizando numerosas companhias com fortissimos capitaes. Novos estabelecimentos estão surgindo, que prenunciam o incremento da producção, a baixa dos preços e a invasão dos mercados. O desenvolvimento da nova industria póde-se dizer que já se acha garantido, de nada valendo contra elle os defeitos da sêda artificial, cujo preparo evolue mais e mais e terminará por corrigil-os.

×

O BALÃO PORTUGAL

NAS ALTURAS

Relativamente á ascensão effectuada no Rio de Janeiro pelo aeronauta portuguez Magalhães Costa, encontramos a seguinte noticia na *Gazeta de Noticias*:

Quando deixámos a terra firme para nos mettermos na barquinha de vime do *Portugal*, tinhamos o espirito prevenido. Todos os que nos rodeavam avisavam-nos da profunda e estupenda emoção que deveriamos experimentar quando nos vissemos erguidos a tão grande altura, apreciando a bella paizagem que se descortina de um ponto observador a mil e tantos metros. Uns diziam que nos enjoariamos; outros, que nos faltaria o ar; outros, que a emoção era tão forte que talvez pudesse ser fatal.

No momento de subir para a barquinha, porém, nos fizemos corajosos e deixámos que as emoções, pequeninas embora se dissipassem. Não tivemos tempo para isso, e logo nos vimos a muitos metros de altura. Na barquinha só estavamos eu e o capitão Magalhães Costa. Eu sem saber se devia ou não despregar os olhos da terra, e elle, a manobrar com saccas cheias de areia que serviam de lastro. Fiel ao cumprimento do meu dever, senti-me forte, e tanto, que me esqueci dos receios que pudessem existir para me preparar para cumprir esse dever—que era tirar uma photographia da cidade do Rio de Janeiro, no ar.

Assestei a machina e photographei. O capitão havia estado até então sem que demonstrasse reparar na minha presença alli, mas depois, notando a minha calma e os meus preparativos para tirar outras photographias, dirigiu-me um sorriso franco, como quem está contente com a sorte e com o companheiro de viagem, e perguntou-me:

— Então como vai isso?

— Bem, capitão.

— Que tal a viagem?

— Maravilhosa, sublime, estupenda! nunca pensei apreciar tão bello e extraordinario espectaculo.

— Não enjôa?

— Não.

— Não sente difficuldade em respirar?

— Nenhuma.

— Pois fique sabendo que estamos a 900 metros de altura. Olhe bem para baixo, veja se distingue bem as cousas.

— Cumpro as suas ordens.

Lancei o olhar, sem grande esforço, para a extensão da terra. O balão subia, porque eu sentia que as cousas diminuim debaixo de nós. A terra me pareceu mesquinha naquelle momento. Não sentia mais que a grande emoção que nos póde causar o espectaculo estupendo e sublime daquillo que só em sonho eu poderia conceber. Eu não sentia o balão subir. O que me parecia era que a terra descia, diminuia, numa quéda vertiginosa, deixando-nos no mesmo ponto.

Estavamos na maior altura—1.160 metros. Entretanto, mais firme me parecia aquella casquinha fragil de vime em que estavamos, eu e o capitão Magalhães Costa, que a terra, que ora crescia, ora diminuia a meus olhos.

Nesse momento, o *Portugal* passava sobre a Villa Guarany e S. Christovão. Na terra não se distinguiam os morros. Tudo parecia uma planicie, onde as casarias da cidade se assemelhavam a um formigueiro descoberto. O movimento de trens e de outros vehiculos era quasi imperceptivel.

Um trem que saia da estação de Praia Formosa para a de S. Christovão, galgando o espaço de uma estação a outra, parecia que não se movia quasi.

Notava-se o caminhar lento do trem, pelo fumo que marcava, em tira, o espaço percorrido. No mar, um lago que ia a se confundir com o espaço, esse espaço que vinha até nós, uns pontos diminutos eram reconhecidos como navios pela fórma. O que mais se torna objecto de admiração da gente são a fórma abobadada da terra e o verde-azul das mattas! Nessa contemplação eu estava quando fui despertado pelo capitão Magalhães Costa:

— Em que ponto estamos?

— Na Ponta do Cajú?

— Acha bom ponto para descer?

— Não, senhor. Seria melhor tocarmos mais para dentro, para Bom Successo ou Irajá. Ouviamos perfeitamente a voz um do outro, apezar da correnteza do ar que não era muito forte. O balão, com, a descarga de lastro desceu um pouco e a correnteza dos ventos levou-nos para S. Francisco Xavier.

Passamos bem por cima do Jockey-Club. Naquelle momento realisava-se um pareo. A corrida parecia de um desses apparelhos de cavallinhos, apropriados ao jogo dos usados nas barracas de feira. O capitão pensou em descer e assim o fez, mas não chegou á terra por julgar inconveniente. Subimos mais um pouco e seguimos rumo de Irajá. O balão caminhava com pouca velocidade.

Estevamos sobre um campo, verde, a 400 metros de altura. O capitão me disse que tomasse conta da ancora, uma ancora de ferro de 18 kilos. Elle abriu a valvula, o gaz foi se escapando até que, a 50 metros á sua ordem, larguei a ancora. Descemos aos poucos até que tocámos em terra. Rapido, reconheci o logar. Era aquelle local o chamado Capão do Bispo, em Irajá, Estrada Real de Santa Cruz. Haviamos descido nos campos da fazenda chamada Capão do Bispo, de propriedade dos srs. José Martins Areias e Alfredo Silva. As primeiras pessoas que se chegaram para nós foram os srs. Pedro Saldanha da Gama e Manoel de Oliveira. O relogio do capitão Magalhães Costa marcava 4 e 35. Haviamos viajado pelo ar durante 1 hora e cinco minutos.

×

Summario da Imprensa

Recebemos hontem o n. 8, anno III, d'*O Agricultor Pratico*, jornal dedicado á classe agricola de Pernambuco e de publicação quinzenal.

Traz o seguinte summario:

O assucar, o cambio e o orçamento; O Homestead; Formigas cuyabanas; Uma epizootia; Segunda conferencia assucareira; Notas e noticias; Syndicato de Barreiros e a agricultura em S. Paulo; Commercio.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

O *Circo Lusitano* realisou ante-hontem mais uma explendida funcção.

Os trabalhos exhibidos pelos pequenos Arnaldo e Olga Pontes foram cobertos de applausos, sendo dignos do apreço publico.

Para hoje está annunciado um magnifico espectaculo com variadissimo programma.

— O espectaculo que a Thalia Familiar Paudalhense pretendia dar em beneficio da philarmonica «Vinte e Dois de Novembro» no dia 14 foi, por motivo imperioso, transferido para o dia 21 do corrente.

Será pela primeira vez levado á scena o drama de costumes italianos, *Os salteadores da Sicilia* em 1 prologo e 3 actos, especialmente escripto por um dos socios d'aquelle gremio para a festa da Vinte e Dous; terminando o espectaculo a *Casaca, chapéo, collete*.

As directorias esforçam-se pelo maximo explendor da festa.

DESAPPARECIDOS

Devido a uma inflammação renal falleceu ás 9 horas da noute de ante-hontem, na visinha cidade de Jaboatão, a veneranda matrona Anna Calecina de Lellis Pontes, viuva do dr. Antonio Lellis de Souza Pontes.

Natural da Parahyba, contava a finada que era dotada de excellentes qualidades, 65 annos de idade, deixando tres filhos: o dr. Antonio de Lellis promotor da villa de Batalhão, no Estado da Parahyba, Joaquim Nathanel pagador da *Great Western* e José Juventino de Lellis Pontes, fiscal do theatro Santa-Izabel.

A digna senhora enterrou-se hontem no cemiterio da cidade em que succumbiu.

Apresentamos condolencias a exma. familia.

— Finou-se hontem o commerciante desta praça, sr. Antonio Dias Ferreira, na casa de sua residencia á praça Maciel Pinheiro n. 2, ex-fiscal da Companhia Pernambucana.

Succumbiu a uma affecção cardiaca.

O enterro do estimado extincto effectuar-se-á hoje, pelas 9 horas do dia.

N. 111—66.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE MAIO DE 1905

49931 20:000$000 | 43946 500$000
23152 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
2304 | 22795 | 33833 | 45475
11276 | 25428 | 34972 | 48464

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:
19863 | 26783 | 36426 | 36604 | 44165
23395 | 27707 | 36587 | 40701 | 47311

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1822 | 14422 | 24326 | 28875 | 36977
2343 | 18923 | 27928 | 30356 | 37404

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
49932 | 49934 | 49936 | 49938 | 49940
49933 | 49935 | 49937 | 49939 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
23151 | 23154 | 23156 | 23158 | 23160
23153 | 23155 | 23157 | 23159 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
43941 | 43943 | 43945 | 43948 | 43950
43942 | 43944 | 43947 | 43949 | ....

APPROXIMAÇÕES

49930 175$000 | 23153 60$000
49932 175$000 | 43945 60$000
23151 60$000 | 43947 60$000

Os numeros de 49901 a 50000 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 23101 a 23200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 43901 a 44000 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 31 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 31.

×

51.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE MAIO DE 1905

30812 15:000$000 | 30567 1:000$000
12596 2:000$000 | 20065 500$000
2974 1:000$000 | 34615 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
13758 | 16404 | 19148
19487 | 24987 | 25981
26789 | 34715 | 40664
44056 | ..... | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1433 | 11759 | 33197 | 27945 | 42848
1537 | 13795 | 24711 | 35875 | 48635
4521 | 15757 | 26315 | 39306 | 48236
6558 | 18718 | 27654 | 40467 | 49692

APPROXIMAÇÕES

30811 e 30813 .... 200$000
12595 e 12597 .... 100$000
2973 e 2975 .... 100$000
30566 e 30568 .... 100$000

DEZENAS

30811 a 30820 .... 30$000
12591 a 12600 .... 20$000
2971 a 2980 .... 20$000
30561 a 30570 .... 20$000

CENTENAS

30801 a 30900 .... 6$000
12501 a 12600 .... 5$000
2901 a 3000 .... 5$000
30501 a 30600 .... 5$000

Os numeros terminados em 12 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 12.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de maio de 1905:

João Baptista do Espirito Santo, professor estadual da instrucção primaria da cidade de Bezerros, requerendo de accôrdo com o art. 57 do reg. organico do ensino estadoal de 18 de julho de 1902, a gratificação de merito, visto contar mais de 20 annos de effectivo exercicio, como prova com a certidão que juntou.—Prejudicado, em vista da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Carlos José Dias da Silva, professor estadual na freguezia de S. José do Recife, requerendo a sua jubilação nos termos do § 5.° do art. 99 e segunda parte do art. 70 do regulamento organico do ensino publico de 18 de julho de 1902, visto achar-se impossibilitado para o serviço publico.—Nada ha que deferir, visto ter attendido em requerimento anterior o pedido de retirada da presente petição.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de S. José do Egypto, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcarem no vapor que segue este mez para Fernando de Noronha os generos constantes das relações que juntaram destinados ao major João Ignacio Ribeiro Roma e aos empregados da South American Cable Company.—Sim.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de março por conta do Estado, como das contas que juntaram e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 4:134$540.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 4:123$320, de passagens e telegrammas expedidos pela secretaria da justiça. Com relação a de 11$220, dos que o foram pela secretaria da industria opportunamente será autorizado o pagamento.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz de direito aposentado, não tendo quando requereu sua aposentadoria juntado todos os documentos do tempo em que exerceu o cargo de juiz de direito, pede para se mandar annexar aos documentos que exhibiu, a certidão que juntou, que prova o seu exercicio na comarca de Pesqueira, a contar de 1 de janeiro de 1904 ao ultimo de fevereiro de 1905 e bem assim lhe sejam contados todo o mez de março e 28 dias de abril ultimos, periodo comprehendido nos prasos das permutas autorizadas.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral do thesouro.

Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito ultimamente removido da comarca de Flôres para a de Bonito, requerendo 60 dias de prorogação do praso que lhe foi marcado afim de assumir o respectivo exercicio.—Concedo prorogação por prazo igual ao anterior.

José Antonio da Silva e José Luiz Francisco Gomes, conhecido por Batata, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se as certidões juntas por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Goyanna, para mandar certificar.

Antonio Theodosio dos Anjos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Petrolina, mandando juntar a certidão do processo.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

José Tiburcio de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Antonio Luiz Martins, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação, subirem ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de maio de 1905:

Maria do Amor Divino dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Felix de Carli.—Deferido nos termos da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, reformado assim o meu despacho de 19 de abril ultimo.

José Francisco de Arruda.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista dos documentos exhibidos e da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Antonio José da Silva.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Hilaria Maria do Rosario.—Indeferido, visto não se achar a casa da peticionaria nas condições da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Arcelina Hortencia da Silva.—Indeferido, visto não se achar a casa da peticionaria pelo material que entrou na construcção, nas condições de gosar do favor de que trata a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Eduardo Pardemene & C.ª—Como requerem em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898 por ser differente o do anterior o negocio dos peticionarios.

Luiza de Britto Lima.—Indeferido, visto não se achar a casa da peticionaria nas condicções da lei n. 684 de 8 de junho de 1904 para gosar de isenção.

Maria de Souza Salgueiro.—A certidão que a peticionaria juntou não prova o seu estado porquanto da mesma certidão não prova ter sido Bento de Souza Salgueiro casado com a peticionaria.

A. Ommundsen.—Como requer em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com o disposto na ultima parte do reg. de 10 de junho de 1898.

Alfredo Francisco da Silva e Joaquim José de Almeida.—Informe a 1.ª secção.

José Paulo Botelho, Oliveira & Primo, Rita Clara de Souza Leão Martins, Manoel Tavares, José Soares do Amaral e José F. do Rego Mello.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de maio de 1905:

Luiz Pereira de Oliveira Faria e Antonio Ferreira Lobo.—Informe o thesouro.

Banco das Classes.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

— Despacho do dia 16:

João Florentino Cavalcanti Costa e Companhia de Luz e Força pelo alcool.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de maio de 1905:

Gerente do London Brazilian Bank Limited.—Ao exm. sr. dr. governador.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, Antonio Ferreira Lobo, Manoel Nunes da Fonseca, Tito Magalhães da Silva Porto, Pinto Alves & C.ª, Maria Margarida Lobo Valença, Augusto dos Santos, bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo e Albino Moreira de Souza.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Manoel da Silva & C.ª e Joaquim Ferreira Torres.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de maio de 1905:

Henrique Swensen, pedindo pagamento de reparos feitos na ponte de Caxangá.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para os serviços do thesouro.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 500$540, pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria de hygiene.—Attendido com officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 400$000, pelo aluguel do armazem n. 18 do caes da citada companhia onde funccionou o desinfectorio central, relativo ao mez de outubro do anno de 1902.—Attendida com officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 107.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem, Maria da Conceição ou Maria Alves dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Manoel Salgado do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Fernando José da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Thomaz de Aquino dos Santos, por uso de armas prohibidas e Floriano Raymundo dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista, José Alves de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Ferreira de Lima, como gatuno e Elysio Gomes da Silva, como desordeiro.

— Por officio de hontem, communicou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão que, na noite de 12 do corrente, a menor Leopoldina do Rego Cavalcante, ateou fogo ás suas vestes, ficando bastante queimada e vindo a fallecer hoje.

Sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Olinda visitou nesta data, em companhia do promotor publico respectivo, á cadeia dali encontrando 11 detentos, sendo: 4 indiciados, 3 pronunciados e 4 condemnados que nenhuma reclamação fizeram.

— Por officio de 15 deste mez, participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que na mesma data apresentou-se voluntariamente á prisão, o criminoso Sigismundo Claudino de Amena, que se acha ali condemnado pelo jury correccional.

— Nesta data, remetteu-se ao dr. 3.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Demetrio José da Costa Lemos, offensôr da menor Mariu do Mont aGomes Ribeiro.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 13 de março de 1905.

Officios:

N. 128.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao pharmaceutico Francisco Dias da Costa, a quantia de 1.013$700, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos para a Inspectoria geral de hygiene, devendo assim correr a despesa: pelo credito extraordinario de 26 de janeiro ultimo 474$000 e pelo n. 10 do art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente 539$700.

— N. 129.—Ao mesmo.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura municipal, em officio sob n. 29, de 11 do corrente, mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente, á titulo de auxilio ao municipio, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 2.° n. 4 da lei orçamentaria vigente.

Este auxilio refere-se ao mez de fevereiro proximo findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de março de 1905.

Officio:

N. 130.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Tornando-se necessari auma limpeza nos fornos de incineração do lixo, conforme me communicou o director engenheiro chefe interino da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser interrompida a remessa de lixo para os referidos fôrnos, em quanto durar aquelle serviço.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 15 de março de 1905.

Officios:

N. 131.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito extraordinario de 28 de janeiro ultimo, mandae entregar ao dr. João de Oliveira, thesoureiro da commissão dos trabalhos da 2.ª conferencia assucareira, a quantia de 10:000$000, afim de occorrer ás despesas relativas á mesma conferencia.

— N. 132.—Ao mesmo.—Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 2.° n. 3 da lei orçamentaria vigente, a José Caetano de Barros, a quantia de 1:064$250, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na parte externa do edificio do quartel de cavallaria, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 133.—Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a José Joaquim de Souza, a quantia de 1:876$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na cocheira do esquadrão de cavallaria, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de março de 1905.

Officio:

N. 134.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 308$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados por ordem da Secretaria da Industria, na primeira ponte da estrada dos Remedios, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de março de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente da Companhia de bombeiros, Manoel Henrique Gonçalves Forte e tendo em vista os documentos que instruiram seu requerimento, resolve, de accôrdo com o § 1.° do art. 35 do regulamento da mesma companhia, conceder-lhe 60 dias de licença, sómente com o soldo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

N. 135.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar á companhia «Great Western of Brazil Railway», a quantia de 69$190, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, sendo 12$720 proveniente de passagens requisitadas pela Inspectoria geral de hygiene e 56$270 pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo toda despesa correr pelo art. 2.° § 2.° n. 15 da lei orçamentaria vigente.

— N. 136.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Antonio José Esteves, pela verba do art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 1:600$313, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados nas rampas do cáes da praça da Republica, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— N. 137.—Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 2.° n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Francisco Moreira & C., a quantia de 817$260, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos materiaes para os reparos do edificio da Assembléa, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de março de 1905.

Officios:

N. 138.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 64$160, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua ao Instituto vaccinogenico e laboratorio chimico, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado e ao desinfectorio annexo á Inspectoria geral de hygiene, nos mezes de agosto a dezembro, tambem do anno passado, devendo effectuar-se a despesa: pelo credito supplementar á verba do n. 12 art. 2.° § 2.° 52$440 e 11$720 pelo n. 10 do mesmo artigo e paragrapho da lei orçamentaria vigente.

— N. 139.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fieldon Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 18$338, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, no laboratorio chimico annexo á Inspectoria geral de hygiene, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 12 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

— N. 140.—Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:200$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel do predio em que esteve installado o desinfectorio da Inspectoria geral de hygiene, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 5 de setembro, tambem do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de março de 1905.

Officios:

N. 141.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 636$000, afim de occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fôrnos de incineração do lixo, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme se verifica da folha junta, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do n. 4 art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

— N. 142.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Manoel Pessôa de Albuquerque, a quantia de 167$400, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa da fórma seguinte: pelo n. 2 do art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente 83$700 e pelo credito supplementar á verba do n. 4 do mesmo artigo e paragrapho da referida lei 83$700.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de março de 1905.

Officio:

N. 143.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 2.° n. 3 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Luiz de Moraes Sierra, a quantia de 3:221$321, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio da Assembléa, no mez de fevereiro ultimo, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de março de 1905.

Officio:

N. 144.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações constantes de vosso officio de 22 do corrente, sob n. 193, mandae pagar á d. Florinda Leal, viuva do dr. Agostinho da Silva Leal, ex-commissario de hygiene, o ordenado a que o mesmo tinha direito, a contar do 1.° de julho a 6 de agosto do anno passado, bem assim a gratificação extraordinaria que lhe foi arbitrada, pelos serviços prestados em Pesqueira, tudo na importancia de...... 4:380$000, sendo: 360$000 correspondente ao ordenado e 4:020$000 da gratificação, devendo realizar-se o pagamento da primeira quantia pela folha competente e da segunda pelo art. 2.° § 3.° n. 14 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de março de 1905.

Officios:

N. 145.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 177$900, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente e outros materiaes, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente:

N. 3 (credito supplementar)... 70$400
N. 5.............................. 22$000
N. 15............................. 85$500

— N. 146.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 380$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na estrada do Porto da Madeira, em Beberibe, e no cáes da ponte do mesmo nome, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 147.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de.... 273$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos materiaes para os reparos das pontes da cidade do Recife e do quartel de cavallaria, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de março de 1905.

Officios:

N. 148.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito extraordinario de 5 de setembro do anno passado, mandae pagar á d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores, Oscar e Maria Laura da Silva Maia, proprietarios do predio n. 9, á rua 15 de Novembro, a quantia de 214$000, a que tem direito, como se verifica da conta junta, pelo aluguel do referido predio, onde funcciona o desinfectorio estadual, vencido em 22 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de maio de 1905:

Antonio Calixto do Rosario, José Joaquim Barros Carneiro, Joaquim Onofre, Manoel Fernandes Vellozo, o mesmo, Machado & Lopes e Pereira & Ferreira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Teixeira da Rocha, Antonio Gonçalves Azevêdo, herdeiros Visconde Campo Alegre e Macario Pereira Mello.—Deferidos de accôrdo com a informação.

Anna Bezerra Vasconcellos.—Certifique-se o que constar.

Bacharel José Antonio Pinho Borge.—Indeferido em vista da informação.

Maria Soares Amorim.—Certifique-se.

Umbellino L. Lima Guimarães.—Indeferido.

José Pedro das Neves.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Cabo:

Aggravantes, Souza, Pinheiro & C.; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Adiado.

Appellação crime

De Alagôa de Baixo:

Appellante, Manoel Lourenço da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, Antonio Baptista da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, a justiça; appellado, Joaquim Paschoal da Hora.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Manoel Caetano da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Villa Bella:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leonel de Souza.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e João Carlos.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellados, João Vicente Ferreira e outros.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos os seguintes feitos:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, Antonio Gomes Barbosa; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, o juizo; appellado, José Roberto da Silva.

Appellação crime

De Ouricury:

Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Romano de Oliveira.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, o juizo; appellado, Barnabé Lellis Sant'Iago.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, Henrique Gonçalo.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Lourenço Cesar de Albuquerque.

Do mesmo, ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Antonio Francisco de Albuquerque, vulgo «Picanço»; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do commercio do Recife:

Aggravante, Rossbach Brothers; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Adolph Bockmam e Amadeu d'Oliveira Coimbra, para o commercio de commissões, consignações e representações, á rua do Bom Jesus n. 56, 1.° andar, desta cidade, com o capital de 4:000$000, sob a firma A. Bockmam & C.

De João Pedro Ribeiro e a firma Bockmam & C., para o commercio de louças, vidros e mais artigos deste ramo, no estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 36, desta cidade, com o capital de 40:000$000, sob a firma J. Ribeiro & C.

De José Uchôa Sobrinho, Eduardo d'Oliveira Guimarães e o commanditario Alexandre de Souza Nogueira, para o commercio de commissões e consignações no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 6, 1.° andar, desta cidade, com o capital de 50:000$000, sendo 20:000$000 commanditario, sob a firma Uchôa, Guimarães & C.

De José Barbosa de Araujo Mello e Albano Ferreira de Almeida, para o commercio de estiva, fazendas e ferragens, padaria e refinaria de assucar, á rua do Commercio ns. 48 e 50, do povoado do Marayal, do municipio de Palmares, com o capital de 11:627$615, sob a firma José Barbosa & C.

De Joaquim de Sá Leite e João Luiz dos Santos, para o commercio de calçados no estabelecimento sito á rua do Livramento n. 7, desta cidade, com o capital de 14:000$000, sob a firma Leite & Santos.

De Manoel Euzebio Simões, Joaquim

HENRY MURGER (1)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

COMO FOI INSTITUIDO O CENACULO DA BOHEMIA

Eis aqui como o acaso, chamado pelos scepticos o procurador de Deus, poz um dia em contacto os individuos cuja associação fraterna devia constituir mais tarde o cenaculo formado por essa fracção da *Bohemia*, que o auctor d'este livro procurou tornar conhecida do publico.

Uma bella manhã, 8 d'abril, Alexandre Schaunard, que cultivava as duas artes liberaes da pintura e da musica, foi bruscamente despertado do seu somno pelo cantar d'um gallo da visinhança, que lhe servia de relogio.

— Com a breca! exclamou elle; o meu despertador de pennas adiantou-se, por força; é impossivel que já seja dia!

Dizendo isto, saltou rapidamente para fóra d'um movel da sua industriosa invenção, que desempenhando de noite,—e por tal signal d'uma fórma detestavel,—o papel de leito, representava, durante o dia, o de todos os outros moveis, ausentes d'ali em virtude do frio intensissimo que assignalara o anterior inverno. Servia para tudo, o pobre leito.

Para se resguardar das mordeduras do nordeste matinal, Schaunard envergou á pressa uma saia de setim côr de rosa, bordada de lantejoulas, que lhe servia de *robe de chambre*. Este farrapo fôra esquecido, n'uma noite de baile de mascaras, em casa do artista, por uma rapariga qualquer, que commettera a loucura de fiar-se nas enganadoras promessas d'este, disfarçado em marquez de Mondor, e tomara por authenticos uns doze escudos de latão, falsos como Judas, cujas sonoridades fascinantes Schaunard fizera resoar nos bolsos.

Acabada a sua *toilette* d'interior, o artista foi abrir a janella. Um raio de sol, semelhante a uma flecha de luz, penetrou bruscamente no quarto e fel-o arregalar os olhos, ainda velados pelas brumas do somno. Ao mesmo tempo, davam cinco horas n'uma torre proxima.

— E' a aurora, não tem que vêr, murmurou Schaunard. Mas, accrescentou elle, consultando um calendario pendurado na parede, ha aqui erro, por força. As indicações da sciencia affirmam que o sol, n'esta epoca do anno, só deve nascer ás cinco e meia; são apenas cinco horas, e eil-o já nascido! O astro rei andou mal, e praticou um excesso de zelo, que não lhe devia ser permittido! Hei de queixar-me d'esta pouca vergonha aos senhores astronomos! Mas emquanto o não faço, pensemos em cousas serias e graves. Hoje é o dia que se segue a hontem; e como hontem era 7, devemos estar hoje a 8 d'abril, a menos que Saturno não ande para traz como o caranguejo. Ora, se dermos credito aos arrasoados d'este papel, ajuntou Schaunard indo reler um mandado de despejo pregado na parede, é hoje, ao meio dia em ponto, que eu devo deixar estes logares e depôr nas mãos do sr. Bernard, meu senhorio, a somma de setenta e cinco francos, por tres mezes em divida, que elle exige de mim n'uma ortographia e n'uma calligraphia detestaveis. Esperava, como sempre, que o acaso se encarregasse de liquidar este negocio, mas parece que elle não teve tempo. Emfim, disponho ainda de seis horas, e aproveitando-as bem, talvez que... Vamos... A caminho, e nada de perder tempo.

Schaunard dispunha-se a vestir um amplo casacão, cujo estofo, primitivamente felpudo, fôra atacado de calvicie profunda, quando de repente, como se o mordesse uma tarantula, começou a executar no quarto uma coreographia da sua composição, que muitas vezes lhe valera, nos bailes publicos, as honras da policia.

— E' notavel, exclamou elle, como o ar da manhã nos insufla idéas geniaes! Parece-me que estou quasi a achar uns motivos soberbos para a minha composição musical. Ora vejamos...

E o artista, ainda meio nú, foi assentar-se ao piano, monologando e diligenciando arrancar do teclado a phrase melodica que ha muito procurava.

— *dó sol, mi, dó, la, si, dó. ré*, bum, bum. *Fá, ré, mi, ré*. Demonio! Está desafinadissimo este *ré*, disse Schaunard, ferindo com violencia uma nota de som duvidoso. Vejamos em tom menor... Deve pintar excellentemente a tristeza d'uma rapariga, que desfolha um malmequer branco n'um lago azul. A idéa é o que ha de mais velho e semsabor, mas como nenhum editor se atreveria hoje a publicar qualquer *romanza* onde não houvesse lago azul, é preciso a gente conformar-se... *Dó, sol, mi, dó, la, si, dó, ré*; não estou muito descontente com isto; dá bem a idéa d'um malmequer, principalmente ás pessoas que forem fortes em botanica. *Lá, si, dó, ré*, excommungado *ré*! Agora para que todos percebam bem o lago azul, torna-se indispensavel alguma coisa bastante humida, bastante azulada, o luar, porque o caso tambem mette a lua... Cá está! Não esqueçamos o cysne... *Fá, mi, lá, sol* continuou Schaunard, fazendo fluctuar as notas crystallinas da oitava alta. Resta apenas o adeus da rapariga, que resolve lançar-se ao lago azul, para se juntar sob a neve ao seu bem amado.

Este desenlace não está lá muito claro, murmurou Schaunard, mas é interessantissimo. Preciso agora d'alguma coisa bem terna, bem melancolica... Cá está... eis uma duzia de compassos que choram como verdadeiras Magdalenas... é de enternecer as pedras!

Brr! Brr! fez Schaunard, estremecendo na sua saia de setim lantejoulada. Está um frio de rachar! Se eu tivesse um pouco de lenha para metter no fogão! Ha lá dentro, na alcova um barrote que me incommoda devéras quando tenho gente... a jantar; vou fazer lenha d'elle... *la, la... ré, mi*, porque sinto a inspiração constipada. Mas continuemos a afogar no lago a rapariga.

E em quanto os seus dedos gelados atormentavam o teclado palpitante, Schaunard, d'olhar esbrazeado e ouvido attento, continuava a sua melodia, sem se preoccupar de mais nada.

— Vejamos agora, disse elle, como a minha musica se liga com os versos do poeta.

E Schaunard trauteou, com uma voz desagradavel, este fragmento de poesia empregada especialmente nas operas comicas e nos estribilhos populares:

La blonde jenne fille,
Vers ciel etoilé,
En ôtant sa mantille,
Jette un regard voilé,
Et dans l'onde «azurée»
Du lac aux flots «d'argent»...

O que! exclamou elle indignadissimo. A onda azulada d'um lago de prata é uma tolice pyramidal! O poeta não passa d'um idiota, d'um romantico piegas, e bem se percebe que nunca viu nem prata nem lagos. Ainda não tinha reparado n'isto! D'aqui para o futuro, hei de eu mesmo fazer os versos para as minhas melodias. E começarei já hoje, porque me sinto em veia.

O artista tomou a attitude grave d'um mortal que entretém relações com as Musas, quedando-se a pensar, de cabeça encostada ás mãos.

Ao cabo d'alguns minutos de concubinagem sagrada, deu á luz um d'esses abortos a que os fazedores de librettos chamam com toda a razão *monstros* e que servem provisoriamente de norma á inspiração do compositor.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

da Costa Pereira Dantas e Glycerio Gurgel do Amaral, para o commercio, em grosso e a retalho, de fazendas, no predio n. 4 á rua Barão da Victoria, desta cidade, com o capital de 52:015$000, sob a firma Manoel Simões & C.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Serviços maritimos de Pernambuco, realizada em 10 de abril ultimo.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

Uchôa, Guimarães & C., J. Ribeiro & C., A. Bockmam & C., A. C. Almeida, Leite & Santos e Manoel Simões & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de maio de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

DESPEDIDA

Não podendo, devido á presteza da viagem, despedir-me pessoalmente dos amigos e correligionarios que me honram com sua estima, faço-o por esse meio, offerecendo-lhes os meus prestimos no Rio de Janeiro.

Herculano Bandeira.

Recife, 18 de Maio de 1905.

ALISTAMENTO DE GOYANNA

A Provincia de hontem publicou um artigo firmado pelo dr. Bellarmino Correia de Oliveira e pelos srs. Henrique Tavares da Rocha e Manoel Aurelio Gouveia, no qual, para armar ao effeito se fala em ataques á lei eleitoral que de gloria cobrio o nome do dr. Rosa e Silva, eminente chefe do Partido Republicano.

Não fosse ter sido a publicação firmada pelo dr. Bellarmino Correia e, certamente, não desceria a dar uma resposta, pois não costumo discutir com pessôas sem criterio, verdadeiros desclassificados na sociedade.

O Municipio de Goyanna em peso sabe quem são os companheiros do dr. Bellarmino nesse engodo de mentiras e insidias destinado apenas a disfarçar a propria fraqueza, tantas veses demonstrada nos pleitos eleitoraes.

O dr. Bellarmino porem, merece resposta, embora tendo dado a queda de hombrear-se com semelhante gente.

Em Goyanna o alistamento está sendo feito, de accordo com as normas traçadas na lei, e nenhum dos meus correligionarios é capaz de falcatruas, como pretende fazer crer o dr. Bellarmino.

A policia da minha terra tem como norma absoluta perseguir os ladrões e assassinos e se prendeu Manoel Ventura, foi porque esse individuo é tido e havido como LADRÃO DE CAVALLOS, sendo de admirar que gente DESSE JAEZ encontre no dr. Bellarmino estrenuo defensor!

Muito pode a politicagem e só ella teria força para obrigar o cidadão a que me refiro a representar tão degradante papel!

Ha insinuações no artigo a que respondo provando isto baixesa de sentimentos por parte do dr. Bellarmino a quem provoco para fazer jogo franco, falando claramente, declarando nomes e precisando os factos.

Tenho certesa que tal não se dará, pois a coragem civica não se aninha no coração de homens que não trepidam em dar na sombra, temendo a represalia.

Escabuje S. S. mas, em Goyanna, os LOROTAS não farão figura á minha custa.

Recife, 17 de Maio de 1905.

Elpidio Figueirêdo.

CONVITE

A familia do dr. José Francisco de Barros Almeida, fallecido hontem ás 10 horas da noite, convida a seus parentes e amigos para o seu enterramento, que terá logar hoje na vizinha cidade de Olinda, ás 9 horas da manhã.

O feretro sahirá da rua de S. Bento n. 15.

Não ha convites especiaes.

Ao Dr. Francisco Porfirio
(DE NAZARETH)

Oh Porfirinho, meu amor, meu bem
Com que vergonha falo!...
Como é que vives protegendo alguem
Que é ladrão de cavallo ?!..

Nunca suppuz Porfirio, que o valor,
Que têm os *teus partidos*
Fosse filho somente d'este amor
De taes teus protegidos!
Rodolfinho.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e cinco, ás doze horas do dia, reunidos no escriptorio da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua do Marquez de Olinda n. 24, numero legal de accionistas convocados pela segunda vez, sendo dez presentes e oito legalmente representados por procurações, como se verifica das assignaturas no livro de presença e possuidores de onze mil duzentas e cincoenta e tres acções, representando um total de tresentos e oitenta e seis votos, foi acclamado Presidente da reunião o sr. accionista Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, servindo de Secretario o Director, Graciliano O. da Cruz Martins, conforme preceituam os Estatutos.

Tendo o sr. Presidente aberto a sessão, declarou achar-se constituida a assembléa geral, para o fim de se tomar conhecimento do relatorio apresentado pela Directoria, referente á gestão dos negocios da Companhia, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1904, do parecer da Commissão Fiscal e depois proceder-se á eleição dos novos fiscaes e seus supplentes.

Em continuação, ordenou o sr. Presidente que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior e relatorio da Directoria, o que foi dispensado a requerimento do accionista Rogerio Ferreira de Carvalho, visto já terem sido publicados pela imprensa.

Procedida a leitura do parecer da Commissão Fiscal, o qual termina pela approvação das contas do anno social findo, foi approvado, deixando de tomarem parte na votação os membros da Directoria e Commissão Fiscal.

Declarou ainda o sr. Presidente que ia-se proceder á eleição da Commissão Fiscal e seus supplentes que têm de funccionar no anno corrente, devendo cada um dos srs. accionistas votar em tres nomes para Fiscaes e tres para supplentes, cedulas separadas.

Recolhidas as cedulas e apuradas, deram o seguinte resultado: Para Fiscaes —Fernando Leal, tresentos e setenta e seis votos; José Victorino de Paiva, tresentos e setenta e seis votos; Henrique Bernardes d'Oliveira, tresentos e setenta e cinco votos e outros menos votados; para supplentes—Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, tresentos e setenta e seis votos; Rogerio Ferreira de Carvalho, tresentos e setenta e seis votos; Manoel Alves Fernandes Sobrinho, tresentos e setenta e cinco votos e outros menos votados, sendo declarados eleitos Fiscaes, os srs. accionistas Fernando Leal, José Victorino de Paiva e Henrique Bernardes d'Oliveira, e supplentes, os accionistas, Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Regino Ferreira de Carvalho e Manoel Alves Ferreira Sobrinho.

Concluida a votação e approvada a eleição, declarou o sr. Presidente que concedia a palavra a qualquer dos srs. accionistas presentes que d'ella quizesse fazer uso, afim de tratar de algum assumpto em beneficio dos interesses da Companhia.

Usou da palavra o sr. Director Coronel Jesuino Alves Fernandes e disse que a Directoria tem empregado todos os esforços, afim de não lançar mão da auctorisação contida na acta da assembléa geral de 6 de maio de mil novecentos e quatro—Liquidação da Companhia—procurando melhorar a situação financeira da Empresa para bem corresponder á espectativa dos srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, mandando-se em seguida lavrar a presente acta, a qual eu, Graciliano O. da Cruz Martins, subscrevo e assigno.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Graciliano O. da Cruz Martins,
Secretario.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Agradecimento e Gratidão

João Alves de Freitas, Anna da Cunha Alves de Freitas, Antonio Balthazar Alves de Freitas e Maria Leite da Cunha, com o coração sangrado de dôr pela irreparavel perda do seu idolatrado e inesquecivel filhinho e sobrinho Jayme Alves de Freitas, vem do intimo d'alma manifestar e seu mais sincero reconhecimento a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, bem como aos amigos, parentes e exmas. familias que neste doloroso transe e angustia procuraram suavizar-lhes tão intensa e dolorosa magoa, acompanhando-os nos momentos mais criticos da grave molestia que o victimou e ainda a todos que por cartões de pezames e pessoalmente se dignaram manifestar-lhe o seu pezar por tam infeliz e ingrato acontecimento.

Este agradecimento comprehende as illustradas redações dos jornaes matutinos d'esta Capital, que se dignaram manifestar-lhes o seu pezar pelo grande golpe que elles jámais poderão esquecer e olvidar.

A todos, e a cada um de per si, solicitamse dignem acceitar o agradecimento mais sincero do seu coração reconhecido.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Tem seu attestado na

voz do Povo o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei atè terminal-os, isto atè o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

«Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

O Elixir de Nogueira

cura o rheumatismo em todas as suas phases.

A' venda nesta cidade.

MAISON DE CONFIANCE (Establie 1845) Livres curieux et rares, Français, Anglais, Allemands. Envoi d'un livre avec catalogues contre Fr. 5, en bons de poste ou mandats. Escrire: Directeur, Bureau International, Rotterdam, Hollande

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que já fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

FARELLO TRITURADO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.

A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporsões.

Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Thames*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Da Bahia para Miranda Alves, Largo Commercio 136.

Jaboatão

Aviso aos parochianos, para evitar constantes pedidos, que na matriz não ha logar desponivel para collocação de ossos. Os interessados poderão fazel-o no proprio cemiterio entendendo-se, para isso com o seu administrador.

Jaboatão 17 de maio de 1905.

Vigario *João Pedroza.*

G. W. B. R.

AVISO

De accordo com a clausula 17 da innovação do contracto d'esta companhia, será d'ora em diante concedido um abatimento de 50 % nos preços da respectiva tabella para os bilhetes de periodo comprados para todos os menores de 6 a 12 annos de idade, residentes na zona suburbana do Recife (até Cabo, Jaboatão e São Lourenço, para cada secção) que apresentem documento comprobatorio de frequencia em qualquer curso de instrucção primaria e secundaria, d'esta cidade.

Escriptorio da administração, em 15 de maio de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50392	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	50289	50398	50510
49587	50102	50160	50292	50400	50511
49877	50108	50161	50293	50401	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49992	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50184	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50328	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50022	50127	50191	50330	50434	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50034	50130	50197	50335	50442	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	50465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	.....
50087	50148	50258	50379	50489	.....
50090	50149	50263	50381	50490	.....
50091	50150	50264	50382	50492	.....

Recife, 1 de maio de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*
Pelotas, 1902.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente da directoria e para os fins convenientes, faço publico que, em virtude do disposto no art. 21 dos estatutos, foram eliminados em sessão de 29 do passado os socios possuidores das cadernetas ns. 85, 155, 213, 242, 404, 441, 468 e 574.

Recife, 3 de maio de 1905.

Augusto Costa,
1.º secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Pernambucana de Navegação

(2ª. CONVOCAÇÃO)

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas para comparecerem, no dia 20 do corrente ás 12 horas da manhã na séde da Companhia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e as contas referentes ao anno social findo, e proceder-se á eleição da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 12 de Maio de 1905.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 %, ou de 4$000 por acção relativo ao 1.º trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 6 de Mais de 1905.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passam desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario*.

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

Companhia Trilhos U. do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De hoje em diante esta Companhia expedirá nos dias uteis mais os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife ao Hippodrommo
Manhã
7, 10—8, 10—9, 10
Tarde
4, 10—5, 10—6, 10—7, 10

Do Hippodromo ao Recife
Manhã
6, 40—7, 40—8, 40—9, 40
Tarde
4, 40—5, 40—6, 40—7, 40

Do Recife á Olinda
Manhã, 10 horas.
Tarde, 12, 50.
Noite, 10, 10.

De Olinda ao Recife
Manhã, 6, 15.
Tarde, 2 horas.

Os passageiros que tiverem de ir para Beberibe e que vão no trem do Recife á Olinda baldeiam na Encruzilhada para o trem de Beberibe, que segue logo que receba os passageiros sem esperar o trem que vem de Olinda ao Recife, menos os trens da manhã e o de 9, 30 da noite que espera o trem de Olinda ao Recife.

Recife, 16 de Maio de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta toneladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento da capacidade da mesma Usina.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

GRADEAMENTO

Compra-se de dez a vinte metros de grade de madeira, que tenha servido para dividir sala ou escriptorio; a tratar com Franco Ferreira & C.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

ALBUNS PARA CARTÕES POSTAES

Desenhos novos, preço de 10$ a 25$ na
LOJA MARAVILHA
67—*Rua Duque de Caxias*—67

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

ANNUNCIOS

Cozinheira

Precisa-se de uma no Café São Paulo.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimico

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42
RIO DE JANEIRO

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos **PRIMARIO, SECUNDARIO**—parcellado e curso de madureza—e **COMMERCIAL**

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGA' 2 B

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$651
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

abrientes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Sois nervoso?

Ignoraes por ventura que não sois o homem que deverieis ser?

Porque então não procuraes solver este mal, usando o Cinturão Etectrico do dr. SANDEN?

Este apparelho é o maior reconstituinte até hoje conhecido, derrama energia electrica nos orgãos vitaes, emquanto o doente dorme. Os seus effeitos são magicos. Fortalece os nervos, desenvolvendo nelles e no sangue uma grande força da vida.

Cura todas as molestias dos homens e torna o viver agradavel.

Lêde o que diz um doente agradecido:

GRANDES MELHORAS EM DOIS MEZES DE TRATAMENTO

Estação do Eleuterio, 22 de dezembro de 1904.—Illm. sr. dr. Sanden—Accuso recebido o vosso favor de 20 do andante, ao qual passo a responder.

Ha dois mezes faço uso do vosso Cinturão cujos resultados são os seguintes: figado e baço bastante melhor, nervos mais firmes, idéas mais lucidas, somno bom e calmo, appetite melhor por já encontrar sabor nos alimentos, os olhos menos injectados, visto que as irradiações se têm quasi dissipado, mais disposição para o trabalho e memoria mais activa.

São estas as informações que por emquanto vos posso dar, esperando, porem, que com mais algum tempo de uso do vosso Cinturão estas informações sejam mais completas. Quanto aos vossos conselhos os tenho seguido quasi a risca commettendo uma ou outra falta devido a circumstancias varias. Eis o que me cumpre informar; e sem mais sou de v. s.—Amg. att. obgdo.—*Francisco Salles Machado.*

Residencia—Estação do Eleuterio—Estado de S. Paulo.

Se nada tendes conseguido por meio das drogas, experimentae este famoso Cinturão; elle fornecer-vos-á nova vida que é justamente o que vos falta. Para provar esta asserção, será sufficiente unicamente dar-vos ao trabalho de chegar até este escriptorio e experimentar **Gratuitamente** a sua corrente e vereis qual a sua força, quão bem acabado e quão perfeito em todas as suas partes. **Todas as informações são gratis.** Com a maxima franqueza vos será dito, se o apparelho poder-vos-á restabelecer ou não.—Si não vos for possivel vir, mandae buscar os ultimos livros illustrados do doutor SANDEN, os quaes são enviados **gratis pelo correio**, logo que receba o vosso nome e direcção.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia de Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 1.º andar.
Idem Madre Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar.
Idem n. 45, casa terrea.
Idem n. 47, idem.
Idem n. 49, idem.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, idem.
Idem idem n. 19, idem.
Idem do Vigario n. 22, 1.º e 2.º andares.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 33, casa terrea.
Idem da Penha n. 2, loja.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea.

Freguezia de São José

Rua Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Idem Imperial n. 127, casa terrea
Idem n. 153, 2.º andar.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea.
Parnameirim, Estrada, Sitio e casa n....

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

ABORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

AMA—Precisa-se de uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30, 2.º andar.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualquer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31, garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM-Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade de sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRA Precisa-se de uma cozinheira, á tratar no Arraial. Mangabeira de Baixo n. 16.

COMPRA-SE um negocio que esteja bem localizado; como seja armazem de seccos e molhados, ou pensão. Queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande boiada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

NA VARZEA. Nesse pittoresco arrabalde aluga-se um importante sobrado tendo accommodações para grande familia. Tem sitio e jardim, achando-se ambos bem conservados. A' tratar á rua do Livramento n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

QUEM PRECISAR de uma senhora para arrumação de casa, de meia idade, de boa conducta e honesta, dirija-se-se á rua das Trincheiras n. 42.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença

O Corpo Docente da Escola Normal, profundamente sentimentalisado pelo fallecimento do seu companheiro **Dr. Manoel Enedino do Rego Valença,** manda rezar uma missa no dia 18 do corrente ás 8 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade e para esse acto convida os parente e amigos do illustre morto, antecipando-lhes o seu agradecimento.

Major Joveniano Irineo Paes Barretto

30º. DIA

Luiza Porfiria Paes Barretto, Maria da Piedade Paes Barretto, Izabel Paes Barretto, Vicente Cavalcanti Paes Barretto, dr. José Cavalcanti Paes Barretto, sua mulher e filhos, dr. Salustio Lamenha Lins de Souza e sua mulher, (ausentes), Henriqueta de Barros Paes Barretto e filhos convidam os parentes e amigos do seu querido e inolvidavel esposo, pae, sogro e avô, **Major Joveniano Irineo Paes Barretto,** a assistir ás missas de 30.º dia que por alma do querido fallecido serão celebradas ás 8 e 1/2 horas da manhã de Sexta-feira, 19 do corrente, no convento de S. Francisco, confessando-se eternamente gratos.

Dr. Severino Barbosa da Silva

(7.º ANNIVERSARIO)

O Commendador Rogoberto Barbosa da Silva e D. Lauriana Gonçalves Lins e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu querido e inolvidavel filho **Severino Barbosa da Silva,** na matriz da Villa de Amaragy, ás 8 horas da manhã de 19 do corrente mez, setimo anniversario do seu fallecimento.
Agradecem sinceramente áquelles que derem á memoria do sempre lembrado morto mais esta prova de amizade.

Barão de Contendas

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, agradecida á memoria de seu digno Presidente, manda celebrar no dia 20 do corrente, 30.º do passamento, ás 8 1/2 da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa pelo descanso da alma do pranteado morto e convida para assistir ao acto aos respectivos parentes, amigos e consocios.

Barão de Contendas

TRIGESIMO DIA

O Syndicato Regional Agricola de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada, manda celebrar missas de trigesimo dia por alma de seu prestimoso consocio **Barão de Contendas,** ás 10 horas do dia 20 do corrente, na matriz da Escada.
Convida a todos os amigos e parentes do venerando morto, para assistirem essa ultima homenagem prestada á sua inolvidavel memoria.

Coronel Francisco José Jayme Galvão

1.º ANNIVERSARIO

Maria B. de Lima Galvão e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado esposo e pai, **Coronel Francisco José Jayme Galvão,** mandam celebrar na Igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, em commemoração ao 1.º anniversario de seu fallecimento.
A todos que se dignarem assistil-as, antecipam seus agradecimentos.

Annuncios Maritimos

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool,** directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN,** é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MARANHÃO**
Commandante 1.º tenente P. Junior.
Esperado do sul no dia 18 do corrrnte, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da n.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 21 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool.**
O vapor inglez **CAPELLA,** presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**
O vapor inglez **GLADIATOR,** esperado neste porto no fim d'este mez, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool,** tocando em **Lisboa.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

O vapor inglez **PARAHYBA,** presentemente neste porto, seguirá nestes poucos dias paea **Montevidéo e Buenos Aires.**
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consihnatarios.
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

O vapor **UNA,** commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**
Presentemente no porto seguirá no dia 21 do corrente para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**
Recebe passageiros de 1ª e 3ª classe.
Illuminação e ventilação electrica.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria da Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Loureiro Barbosa & C., que ficam collectados para pagarem o imposto de 2:753$062 relativos ao ultimo trimestre do corrente exercicio, pelo armazem de kerosene á rua Barão do Triumpho n. 2.
Fica marcado o prazo de 8 dias para o pagamento do imposto acima.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Maio de 1905.—*J. Semeano das Mercês,* Lançador.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.
Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28	141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n. 5, (1.º semestre)	24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	49$150
Bernardino A. Maia (dr.), rua de S. Jorge n. 53, (2.º semestre)	24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	86$400
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17	201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36	49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39	203$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.º semestre)	24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 36 e 42	96$425
David H. Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46	24$575
Emilia Lactigue, rua Domingos José Martins n. 138	248$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13	147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13	75$950
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 20	73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.º semestre)	49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.º semestre)	24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2.º semestre)	24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8	49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 92, Guararapes n. 88 e largo da Assemblea n. 13	374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3	49$150
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.º semestre)	102$095
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17	66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyti n. 7	49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38	291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45	49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60	165$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.º semestre)	73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.º semestre)	24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.º semestre)	24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.º semestre)	49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2.º semestre)	24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.º semestre)	73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.º semestre)	25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.º semestre)	24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.º semestre)	25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.º semestre)	24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (2.º semestre)	24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45	24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4	362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137	282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.º semestre)	39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2	128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25	157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27	98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40	49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47	49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3. (1.º semestre)	47$325
Maria Maia de Azovedo, rua Mariz de Barros n. 14 (1.º semestre)	24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.º semestre)	93$450
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.º semestre)	24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6	128$000
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.º semestre)	24$575

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente edital que no dia 30 do mez de maio do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda referida.

Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 72 á rua da Ponte Velha com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra José Gonçalves de Pinho.
A casa de pedra e cal n. 9 no bêco de S. Gonçalo, com 1 porta na frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000.
A casa de pedra e cal n. 48 á rua do Riachuelo, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, contra Bernardina de Lima e Silva.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 16 do mez de maio do anno de 1905.
O subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, 6 de Maio de 1905.

Por esta Inspectoria se faz sciente aos interessados que o Exm. Sr. Commendador Prefeito, por acto de 29 de Abril proximo findo, classificando as escolas municipaes, numericamente, e estabelecendo-lhes áreas especiaes em que sómente podem funccionar, determinou que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, todos os professores devem estar collocados na circumscripção delimitada á respectiva cadeira, sob pena de ser-lhes suspensa a quota para o aluguel do predio escolar, e feita em tal caso a locação pela Prefeitura.
O Inspector Geral,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Freguezia do Recife

A freguezia do Recife comprehende duas cadeiras—do sexo masculino, e duas para o sexo feminino, com a seguinte área em que unicamente podem funccionar:
As primeira cadeiras de ambos os sexos, serão estabelecidas em qualquer uma das ruas da parte sul da freguezia, sendo a Praça Arthur Oscar, ou Antigo Largo do Arsenal, a linha de divisão.
As segundas cadeiras serão collocadas em uma das ruas que ficam ao norte da mencionada Praça Arthur Oscar.

Freguezia de Santo Antonio

Nessa freguezia haverá 3 cadeiras do sexo masculino, 6 do sexo feminino e 1 infantil para meninos.

Sexo masculino

1.ª Cadeira—Comprehende, como área de sua situação, as ruas: de Santa Thereza, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Marquez do Herval (na parte da freguezia de Santo Antonio) Largo do Carmo, Felippe Camarão.
2.ª cadeira—Abrange as ruas Barão da Victoria, Largo da Matriz, Cabugá, Crespo, 15 de Novembro, Largo do Paraizo, Largo do Rosario, Duque de Caxias e caes da Regeneração.
3.ª cadeira—Pode ser collocada em uma das ruas—Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Livramento, Penha, Marcilio Dias, Largo de São Pedro e Hortas.

Sexo feminino e infantil para meninos

1.ª cadeira—Comprehende as ruas Marquez do Herval, Felippe Camarão e Frei Caneca.
2.ª cadeira.—Abrange as ruas de Santa Thereza, Coronel Suassuna, Pateo do Carmo, Paulino Camara e Mathias de Albuquerque.
3.ª cadeira—Poderá ser collocada em uma das ruas—Barão da victoria, Cabugá, Largos da Matriz e do Paraizo, rua Larga do Rosario e Praça da Independencia.
4.ª cadeira—Comprehende as rua 1.º de Março, Duque de Caxias, 15 de Novembro, caes da Regeneração e Praça Dezesete.
5.ª cadeira—Será situada na rua Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Livramento e Penha.
6.ª cadeira—Comprehende as ruas Marcilio Dias, Largo de São Pedro.
7.ª cadeira (infantil)—Poderá ser situada na rua Felippe Camarão, Marquez do Herval, do Sol, Pateo do Carmo e rua Paulino Camara.

Freguezia de S. José

Das 11 cadeiras dessa freguezia 3 são do sexo masculino e 8 do sexo feminino comprehendendo a
1.ª cadeira do sexo masculino ás rua Padre Muniz, Santa Rita, São José Riba Mar, Jardim, Padre Floriano, Largo do Mercado e Coronel Suassuna.
2.ª cadeira—ruas Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Coronel Suassuna (na parte outr'ora denominada Augusta e Martyrios), Padre Nobrega, Dias Cardoso e Marquez do Herval.
3.ª cadeira—á rua Oitenta e Nove em toda a sua extensão.
Sexo feminino, comprehende a
1.ª cadeira—ás ruas Padre Muniz, Santa Rita e de São José Riba Mar.
2.ª cadeira—ás ruas da Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano e Jardim.
3.ª cadeira—ruas Vidal de Negreiros e Marcilio Dias.
4.ª cadeira—ás ruas Augusta e dos Martyrios (Coronel Suassuna), Padre Nobrega e Dias Cardoso.
5.ª cadeira—ruas Marquez do Herval (na parte do S. José), da Detenção, Praça da Victoria e rua Vinte e Quatro de Maio.
6.ª cadeira—ás ruas Avenida dezesete de Junho e Passo da Patria.
7.ª cadeira—rua Oitenta e Nove—do principio até á entrada da estrada da Cabanga.
8.ª cadeira—da entrada da Cabanga até a ponte de Afogados.
2.ª cadeira—Sua area para collocação comprehende desde a estação da Mangabeira de Cima á da Casa Amarella.
3.ª cadeira—Funccionará desde as estações da Casa Forte até a do Caldeiro, inclusive a povoação do Poço da Panella.
4.ª cadeira—Comprehende toda a povoação do Encanamento.
5.ª cadeira—Rua da Harmonia e dahi pela estrada da Mangabeira de Baixo até a Tamarineira.

Varzea

Haverá cinco cadeiras na freguezia da Varzea, sêndo duas do sexo masculino, uma mixta e duas do sexo feminino.
Sexo masculino
1.ª cadeira—Funccionará na povoação de Iputinga, no Edificio Escolar.
2.ª cadeira—terá como séde a povoação de Caxangá.
Mixta
Cadeira unica—Será collocada na povoação do Cordeiro.
Sexo feminino
1.ª cadeira—Tem como séde a povoação de Iputinga.
2.ª cadeira—Será situada na povoação de Caxangá.

Freguezia da Bôa-Vista

O ensino nessa freguezia será dado em quatro cadeiras do sexo masculino, uma infantil para meninos de 5 a 10 annos, sob a regencia de professora, e mais 11 cadeiras do sexo feminino.
Comprehende, no sexo masculino as cadeiras
1.ª ás ruas que ficam ao sul das do Visconde d'Albuquerque e Goyanna, exclusiveis;
2.ª cadeira—desde á rua da Ponte Velha ás do Visconde de Albuquerque e Goyanna.
3.ª cadeira—abrange a área formada entre ás rua do Conde da Bôa-Vista e ás marginaes á estrada de ferro de Olinda.
4.ª cadeira—será collocada nas ruas principaes do bairro de Santo Amaro das Salinrs (Luiz do Rego, Capitão Lima ou Aurora).
5.ª cadeira—funccionará no predio escolar D. Felippe Camarão—sobre a denominação de Escola infantil do sexo masculino.
Sexo feminino, comprehende:
A 1.ª cadeira—o bairro dos Coelhos, rua de S. Gonçalo.
A 2.ª cadeira—as ruas da Gloria, da Mangueira e da Alegria.
A 3.ª cadeira as ruas da Matriz, da Ponte Velha, Visconde de Pelotas e largo da Santa Cruz.
A 4.ª cadeira—as ruas Barão de S. Borja, Cotovello, Mondego, Intendencia, crusamento côm a rua do Pires até a entrada da Estancia.
A 5.ª cadeira—as ruas Conselheiro Rosa e Silva, Formosa, Hospicio e Aurora até a linha ferrea do Caxangá.
A 6.ª cadeira—as ruas da União, Saudade, Sete de Setembro e Onze de Junho, (outr'ora da Princeza Izabel).
A 7.ª cadeira—O Caminho Novo, rua da Soledade, Largo do mesmo nome, estrada de Fernandes Vieira e rua das Nymphas.
A 8.ª cadeira—as ruas do Pires, do Corredor do Bispo, Socego, Gomes de Mattos e a parte da rua do Riachuelo percorrida pela linha de bonds—Hospicio—Fernandes Vieira.
A 9.ª cadeira—ruas do Capitão Lima, da Fundição e da Aurora (na parte que comprehende o districto de Santo Amaro das Salinas).
A 10.ª cadeira—abrange toda a rua Souto Maior (estrada de Luiz do Rego) em toda sua extenção, desde a rua do Hospicio até a Tacaruna.

Afogados

Essa freguezia terá 2 cadeiras do sexo masculino, 1 mixta e 4 do sexo feminino.
Sexo masculino
A 1.ª cadeira será situada na povoação de Afogados.
A 2.ª cadeira será localisada na povoação da Magdalena.
Cadeira mixta
1.ª—Essa cadeira terá como séde a povoação dos Remedios.
Sexo feminino
1.ª cadeira—terá como area de sua jurisdicção a povoação de Afogados.
A 2.ª cadeira—será situada na povoação do Peres.
A 3.ª cadeira—terá collocação na Magdalena.
A 4.ª cadeira—será estabelecida na povoação—Alto da Torre.

Graça

Essa freguezia terá 2 cadeiras do sexo masculino, 1 infantil, masculino e seis do sexo feminino.
Sexo masculino
1.ª cadeira—situada na Capunga.
2.ª cadeira—será situada no districto de Belém, desde a Estrada de Belém ao Campo Grande, inclusive Hippodromo.
Infantil, masculino
3.ª cadeira—Sua séde poderá ser entre as estações Hippodromo até a povoação Campo Grande.
Sexo feminino
1.ª cadeira—terá como area de sua collocação—a Baixa Verde, rua de Joaquim Nabuco e das Pernambucanas.
2.ª cadeira—Comprehende o Mauguinho, Largo de Joaquim Corrêa, rua da Graça e o resto da Capunga.
3.ª—Afflictos—comprehende toda a estrada dos Afflictos, desde o Espinheiro até a Tamarineira.
4.ª cadeira—Será situada na povoação do Espinheiro, rua da Hora, rua Maciel Monteiro e toda a parte marginal da via-ferrea da estação do Espinheiro a encontrar a Encruzilhada.
5.ª cadeira—será collocada na estrada de Belém e rua do Hippodromo.

Poço

Essa freguezia terá uma cadeira do sexo masculino, uma infantil e 5 do sexo feminino.
Sexo masculino
Cadeira n. 1—Será situada da povoação do Caldeireiro, ou Casa Amarella, até a do Monteiro.
Infantil
Cadeira n. 1—Será collocada na povoação de Apipucos.
Sexo feminino
1.ª cadeira—terá como séde a povoação do Monteiro.

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos ás referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jagusribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.
Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá,* servindo de secretario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.º semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.º das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberoto de Mattos.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Dr. Manoel Joaquim Machado Juiz de Direito da Comarca da Agua Preta em virtude da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou d'elle noticia tiverem que o Porteiro dos auditorios deste Juizo há de trazer a publico pregão por venda e arrematação com o prazo de nove dias em audiencia especial no dia 20 de Maio corrente, na sala das audiencias e na porta do Conselho Municipal deste Municipio e desta cidade, uma parte do Engenho Sacramento com terras, obras, ferragens e mais pertences, avaliada por 4:026$600, que com o abatimento de dez por cento vai á segunda praça pela quantia de 3:623$940, penhorada á Algonez Cabral & Companhia em execução que lhes move a Fazenda do Estado para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa na importancia de 212$224, custas feitas e por fazer. E assim será a dita parte do engenho arrematada a quem mais dér e maior lance apparecer no dia e hora acima declarada. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o Porteiro do Juizo passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade d'Agua Preta, 11 de Maio de 1905. Eu, Pedro Lucio da Costa Leite, escrivão o escrivi.—*Manoel Joaquim Machado.*

O doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, com o praso de nove dias, findo que seja o dito praso, tem de ser arrematado á quem mais der e maior lance offerecer no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, uma parte do engenho Brazileiro deste municipio, avaliada em 8:730$420, penhorada a Leal Irmão & C, em virtude de execução que lhes move por este juizo a fazenda do Estado para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa, na importancia de.... 2:112$757 e custas; cuja parte de engenho vai á segunda praça com o abatimento de dez por cento na forma da lei.
E assim será dita parte de engenho arrematada a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.
E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que será lido, affixado no logar do costume e publicado pela imprensa; e o porteiro do juizo passe a respectiva certidão.
Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, aos 11 dias do mez de maio de 1905. Está conforme. Subscrevo e assigno. Agua Preta, 11 de maio de 1905. O escrivão, Minervino Heliodoro Callado.—*Manoel Joaquim Machado.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1905.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que ao provimento da serventia vitalicia do officio do escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife apresentaram-se dentro do prazo legal, os seguintes candidatos: bacharel Cicero de Vasconcellos Cesar, bacharel João Luciano Pereira da Silva, bacharel João Affonso de Souza Paraizo, Crispiniano Buarque de Macêdo e Manoel Silvino de Barros Falcão.
O Director—*A. V. V. de Mendeiros.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE MAIO DE 1905.
De ordem do Dr. Inspector Geral, são chamados todos os professores municipaes a fazerem n'esta Secretaria a respectiva apostilla da designação numerica e área de suas cadeiras, de accôrdo com o acto do Exmo. Sr. Commendador Prefeito do municipio, de 29 de Abril findo. —*Adolpho Lins Vieira,* 1.º official, servindo de Secretario.

— Por esta Secretaria se faz publico que, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá a praça para pagamento de multa, deposito e mais despesas, 1 vacca de côr castanha apprehendida pelo fiscal do districto da Torre, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e mais despesas.
Secretaria da Prefeitura Municicipal do Recife, em 15 de Maio de 1905. O Secretario interino, Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constentes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com os certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art, 2.º lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.
Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. — *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio das Chagas R. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57	49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83	49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58	98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75	49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6	49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 46	98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50	49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25	49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48	49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10	24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118	49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31	49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43	49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyana n. 36	49$150
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 108	49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25	24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 20, General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40	147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13	49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34	24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55	98$300
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27	24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42	98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 36 A e 36	73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 33	52$950
Francisco Carneiro A. Brandão Idem n. 15	49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4	98$300

(*Continúa*).

ESTADO

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, no dia 23 do mez de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica do juizo dos feitos da fazenda do Estado, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 43, á rua do General Seara, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Claudino Augusto de Oliveira.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 4, no 1.º becco da travessa dos Remedios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por trezentos mil reis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Maria da Paz.
A casa de taipa em terreno proprio, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 234, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil reis, com abate da lei por ser a 3.ª praça; contra Agostinho José Raposo.
A casa de taipa n. 172, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em mão estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por cem mil réis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Capitulina Candida dos Santos Silva.

Varzea

Uma armação envidraçada parte e prateleiro e resto, peso e balança, medidas existentes na casa n. 1 A, sita á estrada do Ambolê, avaliados por duzentos mil réis, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio Bezerra Machado.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos (9) nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e cinco. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

COMMERCIO

17 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/8 e 16 d. por 1$000 do Banco.
Saques sobre Rio de Janeiro, Santos e S. Paulo a 30 d/v 12 % ao anno.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, cahindo pouco depois para 16 5/16 e em seguida para..... 16 1/4, 16 1/8, 16 1/16 e 16 d, ficando alguns bancos sem taxa; mais tarde offereciam sacar a 15 15/16 e depois baixou a 15 13/16 e 15 3/4. A' tarde firmou-se fechando a 15 7/8.
Em papel particular constou negocio a 16 9/16, 16 1/2, 16 3/8, 16 5/16, 16 7/32, 16 1/8 e 16 d.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$100	a	4$400
Crystalizados		a	4$200
Brancos	2$700	a	3$300
Somenos	2$400	a	2$500
Mascavinhos	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$000	a	2$100
Brutos mellados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
7$200 a 7$500.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	760
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 7[illegible]0.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 17 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha Cota-se nominalmente a de mangaba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 480 a 500 réis os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$300 e a 4$500 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo 1$660 os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

O ASSUCAR NO RIO

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos srs. Amorim Fernandes & C., obsequiosamente nos foi enviada:

Crystalizado	320/340
3.ª sorte	260/270
Crystal amarello	250/260
Somenos	240/250
Mascavinho	240/250
Mascavo bom	190/200

Mercado muito frouxo: existencia geral 192000 saccos.

EXPORTAÇÃO
DIA 17
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella,* para Havre: J. Clemente Levy 152 couros seccos espichados com 884 kils.
No vapor inglez *Thames,* para Montevidéo Joaquim Lopes de Barros 50 scs. 5000 cocos
No vapor inglez *Oropesa,* para Lisboa: Loureiro Barbosa & C 2 scs. 50 cocos e 1 cx. 40 kils. doce.
No vapor inglez *Capella,* para Liverpool: Amorim Silva & C 8 scs. 663 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itapoan,* para Porto Alegre: Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 600 scs 45000 kils. assucar branco.
No vapor *Belem,* para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 100 barricas 9074 kils. assucar branco; Fonseca Irmãos & C 1000 cxs. 10800 kils. sabão.
Para Parintins: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 4400 kils. sabão.
Para Pará: Fonseca Irmãos & C 3[illegible] cxs. 3800 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 9[illegible] cxs. 4500 kils. cebolas, 20 scs. 1200 kils. de milho e 350 scs. 17500 kils. farinha de mandioca; Loyo & C [illegible] barricas 2165 kils. assucar branco.
No vapor *Fortaleza,* para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 20 pipas 9060 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 350 scs. 22500 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Madeiros & C 65 pipas 33293 lits. aguardente e 15 pipas 8092 lits. alcool.
No vapor *Jacuhype,* para Aracajú: Paiva Ferreira & C 1 cx. 56 kils. vaquetas.
Para Maceió: Amorim Fernandes & C 15 cxs. 750 kils. cebolas.
Para Penedo: Moreira Lima & C 3 fardos 196 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Temple,* para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 115 scs. 6900 kils. assucar branco.
No vapor *Gutemberg,* para Ceará: Loureiro Barbosa & C 5 barris 450 lits. de mel e 20 scs. 1500 kils. assucar branco.
No vapor *Maranhão,* para Manáos: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 140 kils. massa de tomate, 30 latas 540 kils. phosphoros e 150 barris 12750 lits. aguardente.
No hiate *Deus é Grande,* para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 1 barril 85 lits alcool, 4 cxs. 240 kils banha, 4 latas 72 kils. phosphoros, 2 cxs. 100 kils. cebolas, 3 cxs. 18 kils. massas e 3 barris 30 kils. toucinho.
Para Parnahyba: Pinto Alves & C 20 scs. 1200 kils. café; Rossbach Brothers 1 barril 183 lits. oleo de caroços de algodão.
Para Amarração: José Pinto Lapa 320 barris 26880 lits. aguardente.
No hiate *Victoria,* para Mossoró: J. de Barros Guimarães 2 cxs. calçados; Loureiro Barbosa & C 150 scs. 11250 kils. assucar branco.
No hiate *M. de Albuquerque,* para Sobral: Rossbach Brothers 1 barril 172 kils. oleo de algodão.
Na barcaça *Rothschild,* para Parahyba: Affonso Pessoa 10 duzias de taboas louro.
Na barcaça *Camaragibe,* para Mamanguape: Santos Araujo & C 150 cxs. 3300 kils de sabão; Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.
Na barcaça *Anna Leite,* para Aracajú: F. A. Cardoso & C 11 ancoras e 5 barris 882 lits. alcool, 69 ancoras 2415 lits. vinho de fructas, 20 ancoras e 5 barris 1220 lits. vinagre, 27 cxs. 217 lits. cognac, 2 cxs. 16 lits. vinho de canna e 1 cx. 12 lits. genebra.
Para Jaraguá: Rodrigo Carvalho & C 20 fardos 1080 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Tojinha,* para S. Luiz: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 2050 kils. sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Gonçalves Cunha & C 3 fardos 187 kils. tecidos de algodão.
Para Campina Grande: Moreira Lima & C 9 fardos 637 kils. tecidos de algodão.
Para Boa Vista: Moreira Lima & C 8 fardos 610 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Maranhão,* para Manáos: Medeiros & C 50 barris 4250 lits. aguardente.
Para Pará: Vieira e Sá 10 cxs. 750 kils. doce.
No vapor *Fortaleza,* para Porto Alegre: Azevedo & C 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar.
Para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 15 pipas 7950 lits. aguardente.
Para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 10 pipas 5400 lits. alcool; Companhia G de Melhoramento 30 toneis e 20 pipas 20470 lits. alcool e 332 scs. 19920 kils. de assucar branco.
No vapor *Itapoan,* para Rio Grande do Sul: A. Jovino da Fonseca 66 scs. 4950 kils. assucar branco e 6 scs. 450 kils. assucar mascavado.
No vapor *Temple,* para Santos: Loyo & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Belem,* entrado em 16 e consignado a José Baltar & C
Carga do Rio de Janeiro
Amostras 1 cx. a A. Bockmann & C.
Café 100 scs. a Alves Lima & C.
Chumbo 100 cxs. a A. A. P. da Silva & C.
Gravatas 1 cx. a Garcia & Castro, 1 a Alfredo Bastos & C, 1 a Virgilio Cunha.
Phosphoros 200 latas á ordem.
Roupas 1 cx. a Guilherme & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	830.811$264
Idem do dia 17	43.300$245
	873.111$509

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	172.439$209
Dia 17.—Diversos impostos	2.888$427
Idem: Exportação	9.072$319
	184.399$955

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	1.161$246

CAIXA ECONOMICA

Dia 17:	
Entradas de depositos	14.343$000
Sahidas idem, idem	8.441$000
Saldo para á delegacia	5.902$000
A pagar de liquidações e por conta	12.193$053

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 15	46.785$062
Idem do dia 1[illegible]	[illegible]$878
	4[illegible].476$940

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Maio

[illegible], do norte hoje.
Thames, da Europa hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Itaqui, do sul a 20.
Espirito Santo, do norte a 21.
Oropesa, do sul a 22.
Prinz Waldemar, da Europa a 22.
Amazone, da Europa 25.
Bonn, da Europa a 25.
Corrientes, da Europa a 27.
Magdalena, da Europa a 28.
Traveller, de Liverpool a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Maio

Manáos e esc. *Maranhão,* hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames,* hoje ás 12 horas.
Fernando de Noronha *Una,* a 20 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo,* a 21 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa,* a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar,* a 23 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone,* a 25 ás 12 h.
Santos e esc., *Bonn* a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão,* a 26 ás 4 horas.
B. Ayres esc., *Magdalena,* a 28 ás 12 horas
Bahia, Rio e Santos *Corrientes,* a 28 ás 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco,* a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una,* v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz,* v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco,* v. generos.
Vapor nacional *Temple,* v. generos.
Vapor nacional *Campeiro,* v generos.
Vapor nacional *Aracaty,* v. geneaos.
Vapor nacional *Itapoan,* v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza,* v. generos.
Vapor nacional *Camocim.* v. generos.
Vapor nacional *Guajará,* v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão,* v. generos.
Vapor nacional *Belem,* v. generos.
Vapor inglez *Mira,* v. generos.
Vapor inglez *Planet Mars,* varios generos.
Vapor inglez *Capella,* v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba,* varios generos
Vapor austriaco *Jokai,* varios generos.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque,* madeira.
Palhabote nacional *Eclypse,* lastro.
Barca norueguense *Favorit,* madeira.
Barca norueguense *Crown,* carvão.
Barca allemã *Gudrim,* varios generos
Lugre inglez *Flora,* v. generos.

DIA 17.—ENTRADAS

Amarração e esc., 9 dias, vapor nl. *Una,* de 268 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 30. carga v. generos: á Companhia Pernambucana.
Rio de Janeiro e esc., 7 dias, vapor nl. *Gutemberg,* de 411 tons, commandante Theodor Komos, equipagem 30, carga v. generos a João de Vasconcellos.
Rio de Janeiro e esc, 6 dias, vapor nl. *S. Luiz,* de 1466 tons, commandante Manoel Livramento, equipagem 44, c. v. generos: a Amorim Silva & C.

SAHIDA

Manáos e esc, vapor nl. *Gutemberg,* commandante T. Komos, c. v. generos.